SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2180

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, por meio do seu Presidente James Marlan Ferreira Barbosa, comunica que recebeu de forma espontânea a Manifestação de Interesse Privado – MIP, pela empresa KAPPEX Assessoria e Participações Eireli, juntamente com sua documentação técnica, visando a realização dos estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas a uma futura Parceria Público Privada visando a implantação, manutenção, e operação de centrais de energia, com gestão dos serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública dos Municípios consorciados ao CONAGRESTE.
Diante disto, e entendendo ser de extrema relevância para os Municípios Consorciados, o CONAGRESTE resolveu iniciar Processo de Manifestação de Interesse, abrindo chamamento público, pelo prazo de 20 (vinte dias) corridos. Considerando que, à época, nenhum interessado apresentou projeto, REVOLVE este CONAGRESTE, reabrir prazo de mais 20 dias (vinte dias) corridos, a contar da data da publicação dessa súmula, a qualquer interessado que possua interesse em realizar os referidos estudos, conforme termos de edital.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:D1A7E41D

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
PORTARIA

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RONNIE CESAR TAVARES BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 022.865.364-90 para atuar como PREGOEIRO nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão no âmbito do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores:

- BARBARA SANTOS MOTS DE DEUS CPF: 049.729.385-44
- EWELIN SANTOS LIMA CPF: 068.075.864-00

Art. 3º - O trabalho dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anterior.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Rio Largo, 22 de novembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:537D5FBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 22 de novembro de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:351CF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09/2023

O Município de Anadia, por intermédio do membro da CPL do Município, Lucas Marques Messias dos Santos, por motivos de saúde do Presidente da CPL, resolve **ADIAR** a licitação na modalidade Tomada de Preços 09/2023, cujo objeto são as **Obras de Coberta e Melhorias da Quadra do Povoado Brejo Novo, em Anadia/AL.**

A primeira sessão da referida licitação fica remarcada para o dia **28 de novembro de 2023 as 09h**, as empresas que já protocolaram os documentos, será contada a data do dia 24 de novembro, para contabilizar o vencimento das certidões.

Anadia/AL, 22 de novembro de 2023.

LUCAS MARQUES MESSIAS DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:7D6D79CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 (UASG: 982705) - REFERENTE A SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

Objeto: Aquisição de móveis planejados, conforme projeto em anexo, para estruturação do prédio onde funcionará o SINE.
Disponibilidade do Edital: a partir de 23/11/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 07/12/2023, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 22 de novembro de 2023.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:3A469135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9602/2022 para a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios de cozinha destinados as Unidades de Acolhimento, Adulto Masculina, Adulta feminina e Infanto Juvenil,
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 28 de novembro de 2023(terça -feira)

Arapiraca, 22 de novembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D2D363AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 28108/2023 que visa o Primeiro Termo Aditivo (acréscimo) ao Contrato nº 4294/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização de eventos, com montagem e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 27 de novembro de 2023.

Arapiraca, 22 de novembro de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:B27D58A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023, Processo Administrativo nº 14469/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizada em 14 de novembro de 2023, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços a empresa abaixo identificada:
PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 09.138.326/0001-54, sediada na Rua Salvador da Silva Porto, n° 23, São José/SC, CEP: 88106-692, vencedora do item 04, com o valor total de R$ 5.135,00 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais);
R F SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 09.181.638/0001-40, sediada na Rua Izabel Florêncio, n° 62, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.3254-000, vencedora dos itens 03, 05 e 06 com o valor total de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36, sediada na Rua Rosendo Gama, n° 144,150 e 158, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP:

57307-205, vencedora dos itens 01 e 12 com o valor total de R$ 69.420,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais);
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.338.681/0001-44, sediada na na Avenida João Muniz Reis, 644, sala A, Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, vencedora dos itens 07, 09, 10, 14, 15, 17 e 18 com o valor total de R$ 28.244,50 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
FABRICIO RACHADEL COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 33.618.396/0001-94, sediada na Rua Manoel Porto Filho, n° 241, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106.620, vencedora dos itens 16 com o valor total de R$ 3.186,80 (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e
ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.110.281/0001-39, sediada na sediada na Av. Vereador Dario Marsiglia, n° 100B, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-015, vencedora do item 02 com o valor total de R$ 36.754,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.
Arapiraca – AL, 22 de novembro de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:659FCAB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos didáticos pedagógicos e práticos de jogos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prazo para envio de cotações será de (05) cinco dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com.

João Luis Costa Cunha
Diretor do Setor de Compras

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prazo para envio de cotações será de (05) cinco dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Projeto: "Atalaia, Cidade da Gente: Estudos Regionais -Ensino Fundamental", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prazo para envio de cotações será de (05) cinco dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:449541E5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para fornecimento de camisas para jogos escolares com a empresa GEDILSON MARINHO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.927.222/0001-48, no valor global de R$17.343,20 (dezessete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Atalaia/AL, 16 de novembro de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8E38CC58

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 TP.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: SCT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 22.648.905/0001-05.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 01/2022 (TOMADA DE PREÇO), cujo objeto é a execução de serviços de obras de manutenção e reforma do Hospital Municipal João Lira Filho.
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE: 1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 5006-REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO LYRA FILHO
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES/1.500.1002
Vigência do contrato: 20/10/2023 à 20/10/2024.
SIGNATÁRIOS: CECILIA LIMA HERRMANN, pela CONTRATANTE, Sra. MARIA ANDREIA PINTO LIMA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C041637E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 20.1/2023, processo administrativo nº **05150012/2023**,

cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL, em favor da empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.329.135/0001-19, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09. Valor total dos lotes: R$ R$ 674.700,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos reais). Evoluam os autos a Comissão de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.
Atalaia/AL, 22 de novembro de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:26DF1C5A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 33/2023, processo administrativo nº **10050037/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, em favor da empresa: **QUALLITY SAUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 25.311.346/0001-31, vencedora do item 01. Valor total do item: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Evoluam os autos a Comissão de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.

Atalaia/AL, 22 de novembro de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:71BC6D9E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº103/2023
PE-29/2023 PROCESSO: 08140011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **M V NUNES DA SILVA SOLUÇÕES INTEGRADAS**, CNPJ: 37.817.730/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens: 01 e 02.
Valor total dos itens: R$8.244,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e M V Nunes da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Onde se lê: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Leia-se: Aquisição de Materiais e Equipamentos (informática, material médico, mobiliário e afins) para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2023
PE-29/2023 PROCESSO: 08140011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **I L MENDES JUNIOR LTDA**, CNPJ: 17.184.211/0001-24.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do item: 03.
Valor total do item: R$3.599,56
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Inacio Lindolfo Mendes Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Onde se lê: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Leia-se: Aquisição de Materiais e Equipamentos (informática, material médico, mobiliário e afins) para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2023
PE-29/2023 PROCESSO: 08140011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.016.072/0001-15.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do item: 04.
Valor total do item: R$4.330,04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Juliana Cezário Fortes, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Onde se lê: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Leia-se: Aquisição de Materiais e Equipamentos (informática, material médico, mobiliário e afins) para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2023
PE-29/2023 PROCESSO: 08140011/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **INSMART COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 11.042.902/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do item: 11.
Valor total do item: R$2.500,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Alexandre Oliveira Bicalho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Onde se lê: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos para academia, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Leia-se: Aquisição de Materiais e Equipamentos (informática, material médico, mobiliário e afins) para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F1B46D5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 0817.0010/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO

A **Comissão Permanente de Licitações – CPL/BSM**, devidamente designada pela Portaria nº 140/2023 de 07.11.2022 do Prefeito Municipal da Barra de São Miguel/AL, torna público o resultado Final do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2023 – CPL/BSM, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Reforma, Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde Barramar, no Município de Barra de São Miguel, da qual considerou vencedora a empresa **JRA Construtora Ltda.**, com o valor global de R$ 745.313,35(setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos.)

Barra de São Miguel, em 22 de novembro de 2023.

ELDER DAMASCENO LIMA
Presidente

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:B5C059E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 108/2023
PROCESSO: 0913.0007/2023
PATROCINANTE: O Município de Barra de São Miguel/ Al, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no Cnpj Sob o Nº 12.263.869/0001-08.
PATROCINADO: Samara Kirlley da Cruz Viana De Melo, Inscrita no Cpf Nº119.602.534-76, Representada por sua Mãe, A Sra.Paula Adriana da Cruz Oliveira, Inscrita No Cpf Nº020.275.734-02.
OBJETO: O objetivo do Presente Contrato é o Patrocínio da Sra. **Samara Kirlley Da Cruz Viana De Melo** Com Finalidade De Fornecer Ajuda de Custo Visando Viabilizar A Participação Da Mesma No Concurso Miss Brasil Mundial 2024 , Que Ocorrerá no Período de 2 a 05 de Dezembro na Cidade de Porto Alegre- Rs.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
PRAZO: Acordam as partes que a execução do evento deverá ocorrer no prazo estabelecido no objeto deste contrato a parti da data de sua assinatura.
VALOR - O Valor Global do Contrato é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito De Lira, pelo Patrocinante; e Paula Adriana da Cruz Oliveira, pela Patrocinada.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:010F2CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do serviço artístico para o evento natalino no município de Barra de São Miguel/AL, através da empresa D ANDRÉ M GOMES - **CNPJ: 36.583.135/0001-74** que representante exclusiva da **ANIMAXX PRODUÇÕES** com o valor global de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais).

Barra de São Miguel/AL, 14 de Novembro de 2023.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F16D45B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a aquisição de postes e cruzetas em concreto armado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**,** com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Poste de concreto armado seção duplo "T" 1500/14	UNIDADE	04		
2	Cruzeta de concreto armado "T" 2400MM	UNIDADE	12		
	TOTAL				

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site:

transparência.cacimbinhas.al.gov.br do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **03 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **23 de novembro de 2023** a **25 de novembro das 2023 às 17:00 horas**.

Cacimbinhas/AL, 22 de novembro de 2023.

ADIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Setor de Compras – Responsável pelas cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:24AEC3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

Por este aviso, torna-se público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, "pós julgados de recursos de impugnação", cuja modalidade, atende para a **Concorrência nº 001/2023,** que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Execução de Obras e Serviços para Construção de 40UH no Município de Cacimbinhas/AL"**,** nos termos do edital "retificado" e elementos instrutores fornecidos. A nova data de abertura, será fim do acolhimento e ocorrerá às **10h00min** (Horário de Brasília) do dia **26/12/2023**. **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP: 57.570-000**. Edital/Site: www.cacimbinhas.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br**

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:3F7711CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO
O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 14.133/21 (art. 74 inc. II) e posteriores alterações, **RATIFICA** o referente ao Processo de ADM n° 1023-0001/2023, referente ao TERMO DE Inexigibilidade n° 008/2023, para dispor sobre **Contratação de empresa especializada em realização de shows artísticos para festividades de emancipação política** do MUNICÍPIO de CAMPESTRE/AL, conforme parecer favorável com o objetivo de contratar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMPRESA: **BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **47.212.397/0001-49**, sediada Rua Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50750-230, nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso e prevista na Lei Municipal n° 190/2022 e alterada pelas leis 195/2022 e 196/2022, mediante transferência direta do benefício, conforme anexos.

Campestre, Alagoas, 31 de outubro de 2023.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A77BE981

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
SÚMULA ADMINISTRATIVA N° 01/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III e §1º da Lei nº 956, de 20 de dezembro de 2019, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos integrantes do Município de Campo Alegre, a ser publicada, no órgão oficial de imprensa do Município:

Na aplicação do artigo 212 do Código Tributário Municipal, Lei nº 907/2018, devem ser observadas as Súmulas 110 e 470 do Supremo Tribunal Federal, devendo o cálculo do ITBI ser restrito unicamente ao valor do bem da promessa de compra e venda, não incidindo sobre a construção, ou parte dela, realizada ou a realizar, inequivocamente, pelo promitente comprador.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Gabinete do Procurador-Geral, em Campo Alegre, AL, 21 de novembro de 2023.

THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO
Procurador-Geral

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:BF1E7E94

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
SÚMULA ADMINISTRATIVA N° 02/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III e §1º da Lei nº 956, de 20 de dezembro de 2019, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos integrantes do Município de Campo Alegre, a ser publicada, no órgão oficial de imprensa do Município:

Nos contratos de financiamento de casa sob o regramento de "Aquisição e Construção", a aplicação do artigo 212 do Código Tributário Municipal, Lei nº 907/2018, deverá ocorrer única e exclusivamente sobre o valor do bem transferido, e não sobre o valor da operação. Nesses casos, em especial, àqueles ligados ao programa do Governo Federal "Minha Casa, Minha Vida", deverá ser aplicado como forma de cálculo a incidência da alínea "a", inciso I do citado artigo sobre 80% do valor do imóvel transferido (terreno) e a alínea "b" do mesmo inciso sobre os 20% restantes, não podendo ser realizado sobre o valor total da operação, haja vista que sobre a construção poderá incidir ISS e não o ITBI, consoante entendimento desta Procuradoria em observância às Súmulas 110 e 470 do Supremo Tribunal Federal e a Legislação Municipal vigente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Gabinete do Procurador-Geral, em Campo Alegre, AL, 21 de novembro de 2023.

THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO
Procurador-Geral

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:5DE79FA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMÂRA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, através da comissão de licitação, avisa que realizará licitações conforme resumo;

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de combustíveis**, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Maior Percentual de Desconto**.

Data e hora da sessão de disputa: **06/12/2023, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Canapi/AL, 22 de novembro de 2023.

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:5E4FD133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 227, CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 227, CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O EXMO. SR. VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo de pedido de exoneração apresentada pela própria servidora.
RESOLVE:
Art.1º Exonerar, a pedido, a servidora municipal Josefa da Silva Xavier, inscrita no CPF nº 589.718.744-49, matrícula nº 660, do cargo efetivo de parteira, da Secretária Municipal de Saúde – SMS, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo tombado sob o nº 09290007/2023.

Art. 2° Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiro retroativo a 1º de novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria sob nº 50, de 31 de março de 2020

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:68CACBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 225 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 10170033/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Maria José Soares de Carvalho, ocupante do cargo de professor 25hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 939.471.514-20, durante o período de 05/09/2023 a 05/10/2023, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:D57F7A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 226 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o nº 10170032/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Maria Betânia Feitoza de Lima, ocupante do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 009.053.544-86, durante o período de 17/10/2023 a 16/11/2023, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.
.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:7A8A6F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 228 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 10170031/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de pessoa da família de 90 (noventa) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Maria Aparecida Alves de Oliveira, ocupante do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 453.648.694-15, durante o período de 17/10/2023 a 15/01/2023, nos termos do art. 82, da Lei Municipal n. 021/2005.
.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:CA59A07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 229 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 11140017/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Maria Betânia Feitoza de Lima, ocupante do cargo de professor 25hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 009.053.544-86, durante o período de 25/10/2023 a 21/04/2024, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:C560121D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 230 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 11140004/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 16 (dezesseis) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Silvia Cecilia Interaminense Brandão, ocupante do cargo de professor 25hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 986.059.254-34, durante o período de 23/10/2023 a 08/11/2023, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:83A71743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 231 CANAPI/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 11070027/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder a Readaptação do servidor (a) público (a) municipal, Angelina Maria Pereira Barbosa, ocupante do cargo de agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 534.215.744-72, pelo período de 6(seis) meses, entre 1º/11/2023 a 1º/05/2024, nos termos do art. 25, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n. 021/2005.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:726FA5C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
AVISO DE COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL, informa que está disponibilizando o projeto básico e seus anexos, com as devidas informações referente a cotação, para ampliação da sala de Controladoria/Ouvidoria/Procuradoria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:**camarachapreta2019@gmail.com** informando nº do processo administrativo nº 11.21.013/2023.

Publicado por:
Jose Laerso da Silva
Código Identificador:29BB12A5

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113007.2023
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, instituída pela Portaria nº 0201-001/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá às 10h00min **(dez) horas do dia 12 de dezembro de 2023**, em sessão pública, na sala de reuniões de sua sede situada à rua Aureliano Teixeira, s/n, Centro, na cidade de Chã Preta, Estado de Alagoas, Documentos de Habilitação e Propostas de Preços pertinentes ao certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando a **Reforma do prédio que abrigará a Casa da Sopa e o Ateliê Municipal (corte e costura), localizado à Rua Coronel Pedro Teixeira, s/n – Centro da cidade de Chã Preta/AL**, em conformidade com o projeto básico e planilha orçamentária dispostos no Anexo I do Edital. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, no horário das 08:00 às 12:00, ou ainda deverá ser solicitado via E_mail: cplchapreta@gmail.com, até o penúltimo dia anterior à data estabelecida para realização do Certame.
Chã Preta – AL, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Presidente da CPL
Port. 0201-001/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:563770AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO E DO CONTRATO 151/ 2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa visando a

elaboração de Laudo Técnico para nova pactuação de construção de obra inacabada Creche Proinfância tipo 2, padrão FNDE, para a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **PLANJETAR ENGENHARIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.850.629/0001-40**, telefone: (82) 99931-6481, estabelecida na Avenida Menino Marcelo 5, sala 18, Edif: Val Galeria – Serraria – Maceió/AL, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Colônia Leopoldina/AL, 13 de novembro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

Contratado: **PLANJETAR ENGENHARIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.850.629/0001-40**;

Objeto: contratação de empresa visando a elaboração de Laudo Técnico para nova pactuação de construção de obra inacabada Creche Proinfância tipo 2, padrão FNDE, para a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Global: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Vigência: 12 meses;

Celebração: 13/11/2023;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Marcus Vinicius Nunes Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL em 13/11/2023.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:EC287C7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – PRÊMIO MESTRE ORLANDO FERREIRA DE ARAÚJO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – PRÊMIO MESTRE ORLANDO FERREIRA DE ARAÚJO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença e **ao grande Mestre Orlando, famoso mestre de chegança e baianas de Coqueiro Seco, que viveu entre as décadas de 1910 a 2000.**

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do**Município de Coqueiro Seco/AL.**
Deste modo, **a Secretaria Municipal de Cultura** torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Item 2.1**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e premiar as diversas formas de manifestações culturais do**Município de Coqueiro Seco/AL.**
Os Projetos Culturais selecionados e classificados pela Comissão Julgadora deverão ter como objetivo a valorização, o fomento, o protagonismo e a salvaguarda da identidade **cultural coqueirense,** bem como, seus fazeres, formas de expressão, celebração e saberes tradicionais do município.
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 1212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.1212.13.122.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FONTE DOS RECURSOS: 1716 - DEMAIS ARÉAS DA CULTURA
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

QUEM PODE SE INSCREVER

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural domiciliado no**Município de Coqueiro Seco /AL** há pelo menos**02 anos.**
Em regra, o agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo conforme consta no **Anexo I.**
O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
O **item 2.1** deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.
A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.
Estará impedido de receber o incentivo previsto neste edital o beneficiário que usufrua de quaisquer ações emergenciais de que trata a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, caso a previsão de repasses desta Lei Complementar implique duplicidade de ajuda financeira nos mesmos meses de competência.

COTAS

Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, com no mínimo 10% para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas LBGTQIANP+, mulheres, povos tradicionais, nômades pessoas com deficiência e outras minorias.
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e LGBTQIAPN+ concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais negros (pretos e pardos), indígenas e LGBTQIAPN+ optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.6, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o **Anexo V.**
As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I – Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
II – Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e
IV – Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

PRAZO PARA SE INSCREVER

Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias**23 de novembro a 01 de dezembro de 2023.**

COMO SE INSCREVER

O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 de forma física na **Secretaria Municipal de Cultura.**
O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
PESSOA FÍSICA:

a) Formulário de inscrição **(Anexo I)**;
b) Currículo do Grupo / Proponente **(Anexo I)**;
c) Declaração de representação de grupo **(Anexo III)**;
d) Declaração étnico-racial **(Anexo IV)**;
e) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
f) Declaração de representação de grupo (quando houver);
g) Declaração étnico-racial (quando houver);
h) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme **Anexo I**, quando houver;
i) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
j) Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes;
k) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
l) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
m) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
7.2.2. PESSOA JURIDICA:
a) Formulário de inscrição **(Anexo I)**;
b) Currículo do Grupo / Proponente **(Anexo I)**;
c) Declaração de representação de grupo **(Anexo III)**;
d) Declaração étnico-racial **(Anexo IV)**;
e) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
f) Declaração de representação de grupo (quando houver);
g) Declaração étnico-racial (quando houver);
h) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme **Anexo I**, quando houver;
i) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
j) Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes;
k) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
l) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
m) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
n) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
o) Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
p) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
q) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
r) certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes;
s) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
t) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo**01 (um) Projeto.**
Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a**31 de dezembro de 2024.**
O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
As inscrições deste edital são gratuitas.
As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto

noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Em caso da não possibilidade do envio dos documentos que trata o item 7.2 por questões de vulnerabilidade social comprovadas, o proponente poderá se inscrever através de vídeo e inscrição oral, tais como libras e outras linguagens.

ACESSIBILIDADE

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.
A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:
I - For inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou
II - Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.
Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas às medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.
O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

CONTRAPARTIDA

Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:
I - A realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas, bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e
II – Garantir 01 apresentação com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando solicitada pela administração pública, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I, até o dia 31 de dezembro de 2024.
As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem indicar expressamente o prazo para sua execução e, necessariamente, deverá estar compreendida num prazo não superior a 1 (um) ano contado da data deste edital, devendo sua execução ser estabelecida conforme cronograma, disponibilidade e necessidade da Administração Pública.

ETAPAS DO EDITAL

A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta da análise de mérito cultural dos projetos e habilitação: fase de análise do projeto e documentos do proponente, realizada pela comissão de seleção.

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por**uma Comissão Julgadora formada por 05 (cinco) membros.**
Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - Tenham interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.
Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso (Anexo V) destinado **à Secretaria Municipal de Cultura.**
Os recursos de que tratam o item 7.12. deverão ser apresentados no prazo deaté 02 (dois) dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do Decreto 11.453/2023a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário **Oficial dos Municípios Alagoanos e no site da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco.**

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme parágrafo único:
§ único. Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados as categorias com maior número de inscritos.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual.

RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Finalizada a fase de análise de mérito e habilitação, os agentes culturais contemplados receberão os recursos na conta informada em até 30 dias.
O recebimento dos recursos, estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

15.1. O município de Coqueiro Seco, pode solicitar do proponente uma prestação de informações, como prevê o art. 23 da LCP 195/2022.
15.2. O agente cultural deve prestar informações por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural (conforme item 9.1.).
DISPOSIÇÕES FINAIS
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no**Site da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL**e nas mídias sociais oficiais.
O presente Edital e os seus anexos serão disponibilizados no site **da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL.**
Demais informações podem ser obtidas **na Secretaria Municipal de Cultura.**
Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da **a Secretária Municipal de Cultura.**
Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a **Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL** de qualquer responsabilidade civil ou penal.
O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 60 dias a contar da data de sua publicação.
Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;
Anexo II – Currículo do Grupo / Proponente;
Anexo III - Declaração de representação de grupo;
Anexo IV - Declaração étnico-racial;
Anexo V – Formulário de Recurso;
Anexo VI - Relatório de Execução;

Coqueiro Seco – Alagoas, 06 de novembro de 2023.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:7ED55730

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – EDITAL ANTÔNIO NAVARRO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela COVID-19, que viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença e **ao grande Antônio Navarro, proprietário do cinema, proprietário das lanchas, responsável pelo primeiro sistema de eletrificação urbana (Geração de Energia por motor a Diesel) e um dos fundadores e Presidente da Associação Musical Professor Francisco Pedrosa.**
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Coqueiro Seco.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – AL, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

DO OBJETO
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coqueiro Seco -AL.
DOS VALORES E CATEGORIAS
O valor total disponibilizado para este Edital é deR$ 39.000,00, dividido entre as categorias de apoio descritas no item 2.5. deste edital.
A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 1212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.1212.13.122.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FONTE DOS RECURSOS: 1715 - AUDIOVISUAL
339041 - CONTRIBUIÇÕES
Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.
DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:
A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.
Produção de curtas-metragens:
Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 30 minutos, de [ficção, documentário, animação etc.].
Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.
Produção de videoclipes:
Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos.
O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

O repasse do recurso aos proponentes selecionados, está condicionado à incidência de tributação sobre o valor total, imposta pelo art. 13 da CLP 195/2022.
DA HABILITAÇÃO
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente noMunicípio de Coqueiro Seco - ALhá pelo menos 2 (dois) anos.
Em regra, o agente cultural pode ser:
Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI).
Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte etc.).
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa etc.).
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.
O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação,

direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.
Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, que tenham se envolvido diretamente na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público, lotado no órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 3.2.
Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 3.2.
A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 3.2.
Estará impedido de receber o incentivo previsto neste edital o beneficiário que usufrua de quaisquer ações emergenciais de que trata a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, caso a previsão de repasses desta Lei Complementar implique duplicidade de ajuda financeira nos mesmos meses de competência.

DA INSCRIÇÃO
Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 4.2, em envelope lacrado, entre os dias 23 de novembro e 01 de dezembro de 2023, de forma presencial na Sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – AL.
O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição, conforme sua natureza jurídica:
PESSOA FÍSICA:
Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
Currículo do proponente (Anexo II);
Declaração de representação de grupo ou coletivo (Anexo III);
Autodeclaração para cotas (Anexo IV);
Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.
Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais.
Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
PESSOA JURÍDICA:
Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
Currículo do proponente (Anexo II);
Declaração de representação de grupo ou coletivo (Anexo III);
Autodeclaração para cotas (Anexo IV);
Documentos pessoais do proponente CPF e RG (do representante);
Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.
Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais.
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso (Anexo V) fundamentado e específico destinado à Secretaria Municipal de Cultura.
Os recursos de trata o item 4.2.4. deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Cada Proponente poderá concorrer e ser contemplado neste edital com, no máximo 01 (um) projeto.
Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos recursos deste edital.
O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
As inscrições deste edital são gratuitas.
As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.
A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.
A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.
O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme item 2.5 do presente edital.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO
A comissão de seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:
Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, de no mínimo 30% para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas LBGTQIANP+, mulheres, povos tradicionais, nômades pessoas com deficiência e/ou outras minorias.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G e H respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
Proponente com maior idade; e/ou
Sorteio (caso não se aplique o critério idade entre os empatados).

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
Serão desclassificados os projetos que:
I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

DA CONTRAPARTIDA
Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.
As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem indicar expressamente o prazo para sua execução e, necessariamente, deverá estar compreendida num prazo não superior a 1 (um) ano contado da data deste edital, devendo sua execução ser estabelecida conforme cronograma, disponibilidade e necessidade da Administração Pública.
REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme o preenchimento das vagas disponibilizadas.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual (caso haja).
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial, especificando o período de execução, correspondente ao indicado no Plano de Trabalho (Anexo I).
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela prefeita do Município de Coqueiro Seco – AL, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária apresentada para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único, no prazo de 30 dias a contar da publicação do resultado deste edital.
A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 02 (dois) dias úteis sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.
O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
O município de Coqueiro Seco, pode solicitar do proponente uma prestação de informações, como prevê o art. 23 da LCP 195/2022.
O agente cultural deve prestar informações por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural (conforme item 9.1.).
DISPOSIÇÕES FINAIS
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura (www.prefeituracoqueiroseco.al.gov.br) e nas mídias sociais oficiais.
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.prefeituracoqueiroseco.al.gov.br.
Demais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – AL, e na Secretaria Municipal de Cultura.
Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de avaliação.
Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o município de Coqueiro Seco – AL de qualquer responsabilidade civil ou penal.
O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Formulário de Inscrição / Plano de Trabalho;
Anexo II - Currículo do Proponente;
Anexo III - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo IV – Autodeclaração para cotas;
Anexo V – Formulário de Recurso;
Anexo VI - Termo de Execução Cultural; e
Anexo VII - Relatório de Execução do Objeto;

Coqueiro Seco – Alagoas, 22 de novembro de 2023.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:6C361689

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo n.º 1200.012832.2023
Inexigibilidade n° 47/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria Ambiental para regularização Ambiental da UPA 24h (Porte 2) no município de Delmiro Gouveia/AL, através de seu representante legal para prestação dos serviços com a empresa L F V PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 17.330.540/0001-36, com sede à Av. Fernandes Lima, nº 08, Sala 901, Quadra 67, Praça Centenário, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-000, representada pelo senhor Tairo do Vale Fonseca, brasileiro, micro empresário, portador do RG: 1.978.232 SSP/AL e CPF: 067.913.094-23, com fundamento no art. 25, II, cumulado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos, O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:8D9C29C2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 1200.012832.2023
Inexigibilidade n° 47/2023
Contrato N° 41/2023
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
Contratada: L F V PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 17.330.540/0001-36
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria Ambiental para regularização Ambiental da UPA 24h (Porte 2) no município de Delmiro Gouveia/AL.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:2395EB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 03110016/2022 - Contrato n° 30/2023
Objeto: Aquisição de sacolas plásticos e embalagens.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli - EPP CNPJ n° 12.183.082/0001-36.
Valor de R$ 411.682,69
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8C8C93A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0781/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0781/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO
Cícero da Silva Santos	021.###.###-84	R$1.320,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7DC53E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0789/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0789/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de outubro de 2023**, ao Fiscal de Tributos **RENATO FERREIRA DOS SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R$3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme Processo Administrativo de nº **0600.013419.2023**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4D0851C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 22 de novembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:D9530D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0790/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0790/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. INSPETOR, NIII + APF 540 PADRÃO C**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **EDSON JÚNIOR GOMES LIMA**.

Delmiro Gouveia-AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5CB32345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0791/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0791/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia), referentes ao mês de OUTUBRO de 2023, conforme descrito abaixo:

NÚMERO DE SESSÕES	**08**
DATAS	**04,06,11,13,18,20,25 e 27**
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	**11**

MAT.	SERVIDOR	VALOR
18.398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	R$ 1.971,60 (um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
17.624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	R$ 1.577,28 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
18.634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	R$ 1.577,28 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DBB9CD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0793/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0793/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação ao servidor **JONAS CAETANO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 155.###.###-60, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Delmiro Gouveia/AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B00B3912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0794/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0794/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, 1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação variável, somente para o mês de novembro/2023, à servidora **ROSE CLEIDE DE LIMA**, auxiliar de laboratório C, inscrita no CPF sob nº 030.###.###-37 e matrícula nº 1124, no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Delmiro Gouveia/AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:77EC6EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0795/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0795/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 059.###.###-90.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A4952B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo n.º 0500.011568.2023
Inexigibilidade n° 44/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria e consultoria jurídica na esfera judicial, na defesa dos interesses do Município de Delmiro Gouveia/AL, no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, através de seu representante legal para prestação dos serviços com a empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.196.112/0001-84**, com sede à Rua Agenor Lopes, nª 25, sala 804, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-110, representada pelo senhor **DANIEL QUEIROGA GOMES**, brasileiro, advogado, OAB/PE nº 34.962, CPF: 081.253.604-50, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos, os serviços jurídicos elencados no item acima do presente

documento, o Escritório PROPONENTE indica o critério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do município, sejam eles valores atrasados ou atualizados, nos quais o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, independentemente de transação judicial, extrajudicial ou compensação.
O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:C2042984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 0500.011568.2023
Inexigibilidade n° 44/2023
Contrato N° 40/2023
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
Contratada: **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.196.112/0001-84**
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria e consultoria jurídica na esfera judicial, na defesa dos interesses do Município de Delmiro Gouveia/AL, no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: Forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do município, sejam eles valores atrasados ou atualizados, nos quais o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, independentemente de transação judicial, extrajudicial ou compensação.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:B2813EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 002/2023

EDITAL N° 002/2023

DISPÕE SOBRE PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Das Disposições Iniciais

1.1 - A secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, órgão a qual está vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD, no uso de suas atribuições, e respeitada a Lei Municipal n° 1019/2011, de 04 de julho de 2011, CONSIDERANDO o pleito eleitoral 2023/2025, torna público, os procedimentos para reabertura do processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil, para preencher as vagas que ficaram em vacância do CMDPD Delmiro Gouveia - AL.

2- Da Comissão Eleitoral

2.1 – A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, será coordenada pela Comissão Organizadora, de acordo com a portaria 0778/2023.

2.2 – A Comissão Organizadora será composta por representação do governo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e representação da sociedade civil, representante de Deficiente Intelectual e representante de Deficiente Física.

2.3 – Compete a Comissão: coordenar, organizar, registrar e viabilizar a eleição, dos conselheiros da sociedade civil.

3 - Da Composição do CMDPD

3.1 – Elegeram-se 08 (oito) representantes da sociedade civil, titulares e seus respectivos suplentes, sendo os seguintes segmentos:

01 (um) de entidade que atua junto às pessoas com Deficiência Física;

01 (um) de entidade que atua junto às pessoas com Deficiência Intelectual;

01 (um) de entidade eclesial;

01 (um) representante de povos e comunidades tradicionais.

4- Das Inscrições para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil

4.1 – Obedecido ao disposto no item 3, deste edital, é obrigatória a inscrição prévia do interessado em participar do processo eleitoral;

4.2 – As inscrições para o processo eleitoral da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizará no endereço da Casa dos Conselhos, Rua Coronel Ulises Luna, n° 56 – Bairro Novo – Delmiro Gouveia – AL.

5- Da Documentação para Inscrição

5.1 – No ato da realização da inscrição a entidade deverá entregar:

I – Indicação do candidato assinada pelo responsável da Instituição, com marcação do segmento no qual participará no processo eleitoral;

II – Cópia do Ato Constitutivo da Entidade;

III – Cópia da Ata da Composição da atual Diretoria;

IV – Cartão do CNPJ.

6- Do Processo Eleitoral

6.1 – O processo de escolha dos conselheiros do CMDPD compreende as seguintes etapas:

Inscrições;

Assembleia Geral;

c) Nomeação e posse;

6.2 – Cada entidade, instituição, obrigatoriamente, participa do processo de eleição dos conselheiros em somente um segmento que compõe o CMDPD.

6.3 – Entidades que atuam em mais de um segmento devem optar por um deles, para participar do processo de eleição dos conselheiros, no ato de inscrição.

6.4 – Cada segmento especifico no item 3.1 elegerá 01 (um) conselheiro e 01 (um) suplente.

6.5 - No ato de inscrição, a entidade indicará o segmento que representa e ao qual estará disputando a vaga no CMDPD.

6.6 - No processo de eleição dos representantes da sociedade civil, inexistindo candidatos das entidades enumeradas no item 3.1, deste edital, a respectiva vaga ficará em vacância.

6.7 – A escolha das representações será realizada mediante voto secreto;

6.8 – Os representantes legais das entidades que concorrem a uma vaga no CMDPD comparecerão ao local da eleição munidos de documentos de identificação.

7 – Dos Critérios de Desempate

7.1 – No caso de haver empate no processo de escolha das representações da sociedade civil para a gestão bienal 2023-2025 os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Maior tempo de constituição da entidade a contar da data de fundação contida no CNPJ;

b) Maior idade do candidato;

8 – Do Calendário

8.1 – O calendário do processo eleitoral é o que segue:

ETAPA	DATA
Inscrições (Horário: Das 08:00h as 12:00h, das 14:00h as 17:00h)	22/11 à 29/11/2023
Divulgação da lista das entidades aptas a participarem do Processo Eleitoral	01/12/2023
Recursos / Listas de Divulgação	04/12/2023
Resultado do recurso	04/12/2023
Assembleia Geral	05/12/2023

9. Do Mandato

9.1 - O mandato de conselheiro será de 02 (dois) anos, permitindo – se uma recondução.

9.2 – O mandato pertence à:

I – Instituição e / ou entidade, quando seu representante for eleito conselheiro;

II - No caso de substituição de representação legal e representação no CMDPD será realizada mediante apresentação de oficio.

10. Da Assembleia Geral

10.1 – Participam da Assembleia geral os representantes legítimos dos seguintes segmentos:

a) Entidades que atuam junto às pessoas com deficiência física;
b) Entidades que atuam junto às pessoas com deficiência intelectual;

c) Entidades eclesiais;

d) Entidades que representam povos tradicionais;

10.2 – Cada entidade faz-se a representar por 01 (um) membro legitimo.

11 – Dos Recursos

11.1 – Os prazos, execuções e resultados de recursos são os constantes no calendário, item 8.1, deste edital, e ser afixado na Casa dos Conselhos.

11.2 – O CMDPD emitirá formulário próprio para solicitação de recursos.

12 – Da Nomeação e Posse

12.1 – A nomeação e a posse dos conselheiros do CMDPD dar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de eleição dos representantes da sociedade civil.

12.2 – Os representantes dos poderes executivos serão nomeados e empossados em conjunto aos eleitos da sociedade civil.

13 – Das Disposições Finais

13.1 – A secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, auxiliará no que for necessário, a viabilidade do processo eleitoral dos conselheiros da sociedade civil do CMDPD.

13.2 – Os casos omissos e/ou excepcionais, não previstos neste edital, são de competência da Comissão Eleitoral.

13.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia – AL, 22 de novembro de 2023.

MARIA HÉLIA LISBOA CAMPOS
(Secretária Executiva)

CRISTIANA MARQUES LUNA
(Secretária Municipal de Assistência Social)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
E-mail Institucional:	
Candidato:	
Cargo / Função:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Cidade:	
E-mail:	
Telefone:	
Segmento: () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Comunidades e povos tradicionais () Entidade Eclesial	

Delmiro Gouveia – AL, _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II
Formulário para Interposição de Recurso administrativo
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2023 – 2025, PUBLICADO NO EDITAL N° 01/2023 DIRECIONADO A COMISSÃO ORGANIZADORA.

Eu, _____, representante legal da Entidade _____, portador (a) do documento de identidade n° _____, que concorre a uma vaga de representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, venho através deste apresentar recurso com base nas seguintes informações:

I – Do objeto de recurso:

I I – Dos argumentos de recurso:

Delmiro Gouveia – AL, _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal da entidade
RECEBIDO em ____/____/2023
_____ (Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6A9DFE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO Nº001/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2023

DATA DE ADMISSÃO: 16/08/2023
MATRÍCULA: **23882**

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público da S.r. JOAO PAULO LIMA DE MORAIS, portador do CPF 095.472.244-25, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Delmiro Gouveia.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:61762D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO Nº 002/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2023

DATA DE ADMISSÃO: 18/09/2023
MATRÍCULA: **23909**

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público da S.r. AUDALIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF 093.829.394-07, a partir do dia 08 de novembro de 2023.

Delmiro Gouveia. 14/11/2023

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:52F96743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia-AL. O termo de referência deverão ser solicitada através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 27 de novembro de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departameto de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E0FD2C7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do Município de Feira Grande (AL), por intermédio do Pregoeiro subscrito, vem informar aos interessados sobre o cancelamento da sessão de abertura prevista para ocorrer no dia 22/11/2023, do Pregão Eletrônico n° **033/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação de veículos PARA TRANSPORTE ESCOLAR, com fundamentação no §4° do art. 21 da Lei 8.666/93, em virtude da alteração do Edital.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE.
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:B6737DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - REPUBLICAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para transporte escolar, para atender a demanda do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: dia 06 de dezembro de 2023 às 14h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:684BB8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 034/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de **locação de Ônibus para viagens ao Juazeiro do Norte/CE**, para atender a demanda do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: dia 06 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:C9FFC0C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - 2º CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pesquisa quantitativa por amostragem com coleta de dados por entrevistas telefônicas automatizadas.
PROCESSO: 1030.0001.053/2023
INTERESSADO: Secretaria muicipal de saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:9C1CAE3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 058A/2022

inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **AGÊNCIA CARCARÁ LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº. 30.007.969/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **058A/2022**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **058A/2022**fica prorrogado por **mais 12 (doze)** meses, contados a partir do dia **16/11/2023** data de expiração do contrato original**,** vigorando até o dia **16/11/2024**.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **058A/2022**, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **058A/2022**não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o(a) Srº**. JOSÉ MARTINS DE AZEVEDO NETO**, pela Contratada.

Celebrado em: 16 de novembro de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:62DA41FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023, Nº 051/2023, Nº 052/2023, Nº 053/2023, Nº 054/2023 E Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023, Nº 051/2023, Nº 052/2023, Nº 053/2023, Nº 054/2023 e Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023.

PROCESSO: Nº 06230001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP. Data da Homologação: 08/11/2023. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARÉ DOS HOMENS/AL. Fornecedor Beneficiário: ARP Nº 050.2023: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.195.977/0001-28, valor registrado: R$ 2.253,20 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). ARP Nº 051.2023: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88, valor registrado: R$ 40.104,40 (quarenta mil e cento e quatro reais e quarenta centavos). ARP Nº 052.2023: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 24.564.626/0001-99, valor registrado: R$ 19.585,56 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). ARP Nº 053.2023: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 29.775.313/0001-01, valor registrado: R$ 35.684,40 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). ARP Nº 054.2023: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.368.182/0001-84, valor registrado: R$ 12.647,40 (doze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). ARP Nº 055.2023: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.151.224/0001-28, valor registrado: R$ 27.991,20 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:ACA576EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10300128/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2023
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma quadra coberta no Povoado Riacho Fundo localizado no Município de Lagoa da Canoa/AL.
Data da realização: 13 de dezembro de 2023 às 11:00 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, s/n, centro, CEP: 57.330-000.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL. Email: Cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 22 de novembro de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:8FCC0006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10300127/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/2023
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma quadra coberta no Povoado Funil localizado no Município de Lagoa da Canoa/AL.
Data da realização: 13 de dezembro de 2023 às 09:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, s/n, centro, CEP: 57.330-000.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL. Email: Cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 22 de novembro de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:EB11C32C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL. Data: 07/12/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 22 de novembro de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:2D489471

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 26/2023
EXCLUSIVO PESSOA FÍSICA

OBJETO: Contratação de serviços especializados de leiloeiro oficial, visando a preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de bens materiais, livros e veículos do Município de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

REABERTURA: 28 de novembro de 2023, ÁS 09:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 22 de Novembro de 2023.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:B70C437E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:6F35A9C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Tipo: Menor Preço (representado pelo maior percentual de desconto) do Item – Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos e Entulhos, Varrição Manual de Vias, Serviço de Roçada de vias e logradouros Públicos, Serviço de Recolhimento de Entulho, Serviço de Capina e Pintura de Guias de Rua e Serviço de Poda áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI e CUB/AL – Data/Horário: 07 de dezembro de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B2A5C60A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Licitação/Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 006/2023. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para construção de uma Boulevard, localizado na Rua Izabel da Rocha, do Município de Major Izidoro/AL, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. Tipo: Menor Preço Global. Data/Horário/Local: 12/12/2023 às 10h00min na Sala de Licitações da Prefeitura, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000. O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

MARIZA DEFENSOR MURICI
Presidente da CPL

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:E0288E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Inexigibilidade de Licitação nº **020/2023**, referente ao Processo Administrativo nº **001.008.171023**. Objeto: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços jurídicos e técnicos profissionais relativos a análise e revisão financeiras de valores de repasses não realizados pela união e recuperação de créditos tributários municipais em atraso, tais como **IPTU, ISS, ITBI** e **taxas** municipais pertencentes ao Município Major Izidoro/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, da alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021, em prol da empresa **Moura & Tavares Advocacia e consultoria** (CNPJ nº **26.814.039/0001-36**, para que se produzam os devidos efeitos legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 062/2023.** Processo Licitatório nº **001.008.171023** Contratação: **Inexigibilidade 020/2023.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 74, inciso III alínea C). Contratado: **Moura & Tavares Advocacia e consultoria** (CNPJ nº **26.814.039/0001-36,** Objeto: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços jurídicos e técnicos profissionais relativos a análise e revisão financeiras de valores de repasses não realizados pela união e recuperação de créditos tributários municipais em atraso, tais como **IPTU, ISS, ITBI** e **taxas** municipais pertencentes ao Município Major Izidoro/AL. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Bruno Emanuel Tavares de Moura.**

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B5789CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da Chamada Pública nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda das secretarias municipais de Saúde e Assistência Social de Major Izidoro, que estava prevista para o dia 27 de junho de 2023 às 13:30h. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do setor de Licitação, com sede na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL.

Major Izidoro, 21 de novembro de 2023.

MARIZA DEFENSOR MURICI
Presidente da CPL

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:A3D3E820

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA - 10.017/2023
Nº PROC. ADM. 4.562/2023
INÍCIO DISPUTA: 30/11/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ferragem para confecção de decoração do Natal 2023 do município de Maragogi/AL.
Site:
link:https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DQRo1N8kw99Zn3aLRj
CNruTzLRYRBKw3f6KqeoHJt6qGuq6jpxq62
H2rxOE%2FWROQVmpNRjX%2FyQ641Otza1fEv11OfOKiw
IIbEoHyjKuwAgO4%3D

Maragogi – AL 22 de novembro de 2023

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1326B829

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00044/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10270004/2023, Dispensa de Licitação nº 10.00044/2023, e **Adjudicar** à **J T SOARES GLP - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.463.579/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral de 20 litros, para atender as necessidades dos órgãos oriundos da Administração Pública, no valor total de R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 22 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA - Município de Maravilha/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00044/2023
CONTRATO N° 035/2023
Processo Administrativo: 10270004/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: J T SOARES GLP - ME, CNPJ n.º 12.463.579/0001-08
Objeto: Aquisição de água mineral de 20 litros
Valor R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6012 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500.01.002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – ASPS
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6007 – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde (Atenção Primária);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500.01.002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – ASPS

1600.00.000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde.
1621.00.000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6003 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6024 – Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial Mac - (BLC PSE MAC)
CREAS/ABRIGO)
6025 – Programa Primeira Infância No Suas - Criança Feliz

6027 – Bloco De Proteção Social Básica - (BLC PSB - CRAS/SCFV);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660.00.000 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNS

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2042 – Manutenção Das Ações Da Educação Fundamental – 30%;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso: 1540 (Transferências Do Fundeb- Impostos E Transferências De Impostos)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2042 – Manutenção Das Ações Da Educação Fundamental – 30%
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso: 1542 (Transferências Do Fundeb – Complementação Da União – VAAT 35%)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2043 – Manutenção Das Ações Da Educação Infantil Creche – 30%;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso: 1542 (Transferências Do Fundeb – Complementação Da União – VAAT 50%)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097– Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Educação;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso: 1500 (Recursos Não Vinculados De Impostos – MDE)

CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C05AC4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00043/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00043/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10270003/2023, Dispensa de Licitação nº 10.00043/2023, e **Adjudicar** à **J T SOARES GLP - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.463.579/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender as necessidades dos órgãos oriundos da Administração Pública, no valor total de R$ 35.075,00 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 22 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA - Município de Maravilha/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00043/2023
CONTRATO N° 034/2023
Processo Administrativo: 10270003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: J T SOARES GLP - ME, CNPJ n.º 12.463.579/0001-08
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP
Valor R$ 35.075,00 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6012 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500.01.002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – ASPS
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6007 – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde (Atenção Primária);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500.01.002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – ASPS
1600.00.000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde.
1621.00.000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6003 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6024 – Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial Mac - (BLC PSE MAC)
CREAS/ABRIGO)
6025 – Programa Primeira Infância No Suas - Criança Feliz

6027 – Bloco De Proteção Social Básica - (BLC PSB - CRAS/SCFV);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660.00.000 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNS

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2042 – Manutenção Das Ações Da Educação Fundamental – 30%;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso: 1540 (Transferências Do Fundeb- Impostos E Transferências De Impostos)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2042 – Manutenção Das Ações Da Educação Fundamental – 30%
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso: 1542 (Transferências Do Fundeb – Complementação Da União – VAAT 35%)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2043 – Manutenção Das Ações Da Educação Infantil Creche – 30%;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso: 1542 (Transferências Do Fundeb – Complementação Da União – VAAT 50%)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097– Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Educação;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recurso: 1500 (Recursos Não Vinculados De Impostos – MDE)

CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5E253997

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 095.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DATACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **21.602.295/0001-46.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conectividade IP (Protocolo Internet) para provimento de acesso corporativo à internet com link dedicado.
Valor global **R$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais**)
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Erly Maria Farias Do Nascimento
DATACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6BB26EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 001.2/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **03.656.804/0001-31.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente.
Valor Total **R$ 16.760.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta mil reais).**
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Célia Cristina Moreira da Silva Alves
CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **001.3/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MV COMERCIO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **50.438.061/0001-03.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente.
Valor Total **R$ 6.613.500,00 (seis milhões, seiscentos e treze mil e quinhentos reais).**
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Deysiane Nayara Wanderley Pinto
MV COMERCIO LTDA – CONTRATADA
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:70A8007A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1411.004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1411.004/2023

Partes: PMMD e a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGOA DA CANOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.558/0001-73.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços para o centro de formação de condutores (CFC) no âmbito do programa CNH social e qualificação para operação de máquinas pesadas, destinados às pessoas de baixa renda no município de Marechal Deodoro/AL.
Vigência: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período observando a legislação vigente.
Preço: O valor total da contratação é de R$ 755.463,30 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**.**
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Patric Petine dos Santos
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGOA DA CANOA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7CE11167

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1411.005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1411.005/2023

Partes: PMMD e a empresa **QUALIFICA CURSOS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 44.665.091/0001-50.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços para o centro de formação de condutores (CFC) no âmbito do programa CNH social e qualificação para operação de máquinas pesadas, destinados às pessoas de baixa renda no município de Marechal Deodoro/AL.
Vigência: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período observando a legislação vigente.
Preço: O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.**
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Edilza Karla da Silva
QUALIFICA CURSOS TECNOLOGIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F1D3B7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DILIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050087/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para o projeto do terminal rodoviário, no bairro da Poeira, no município de Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem, por meio deste, avisar a todos os interessados, mormente aos participantes da licitação em epígrafe, que fica aberto o prazo para cumprimento de diligência às empresas JC3 ENGENHARIA LTDA e NAVE CONSTRUÇÕES, conforme disposto na ata da sessão do dia 21/11/2023, e a retomada da sessão, ambos designados para o dia 24/11/2023, às 11h00m, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, localizada no Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.
A CPL informa que os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados.

Marechal Deodoro, 22 de novembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:B9AEE6A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.018.120721
CARTA CONTRATO N° 21/2021

OBJETO: CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA RUA ANTÔNIO BONFIM QUE VÃO DO INÍCIO DA MESMA, NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA PRAÇA DE EVENTOS, ATÉ A PRAÇA ANTERIOR A PRAÇA PADRE CÍCERO E PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa J A T ALEXANDRE inscrita no CNPJ (MF) sob o n°31.579.476/0001-52.

O valor a ser acrescentado ao contrato originário é R$ 193.051,60 (cento e noventa e três mil cinquenta e um reais e sessenta centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15.451.0005.1005 - Construção ou Reforma de Praças Públicas

Elemento de despesa:
3.4.4.9.0.51 - Obras e Instalações

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Contratante
J A T ALEXANDRE
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:E96A4BC5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO REF. AO CONTRATO N° 45/2021

INEXIGIBILIDADE N° 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.100723/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato n° 45/2021, que passa a ter sua vigência estendida por 12 (doze) meses, com termo inicial em 22/07/2023 e termo final em 22/07/2024, cujo objetivo consiste no Contrato para Prestação de Serviços em Assessoria Contábil

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
0440.04.122.0001.2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
0440.04.122.0001.2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATUREZA DAS DESPESA:
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Contratada: EXAME - ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI -ME com CNPJ: n° 13.063.519/0001-60

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

EXAME - ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI -ME
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:22FA7346

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE – AL**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, em seu art. 88, alínea "d", e

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do Município de Mata Grande – AL;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, I da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a possibilidade de que "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição";

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Mata Grande – AL, em seu art. 88, alínea "d", confere a possibilidade de, Mediante Decreto, proceder "declaração de utilidade pública ou de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa".

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de procedimento de Desapropriação, da área de **2.340,46m²** do seguinte bem imóvel que consta pertencer ao patrimônio de **ÂNGELA MARIA MALTA BRANDÃO**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 206.594 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 087.921.604-25, residente e domiciliada nesta cidade, registrado no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício da Comarca de Mata Grande – AL, no **Livro 2-H, às folhas 042, Matrícula 1926**, cuja propriedade assim se descreve: " 3 partes de terras do **Sítio BOA ESPERANÇA**, antigo Sítio Gameleira, deste município com 35,0 (trinta e cinco hectares) de terras, sem benfeitorias e as confrontações seguintes: ao norte, com os herdeiros de Antônio de Albuquerque Malta; ao sul, com a cidade de Mata Grande; ao poente, com Otacílio Barbosa e Laurentino Gustavo Santiago; ao nascente com os vendedores. INCRA: 150600305049. Uma parte de terra, nas terras do **Sítio BOA ESPERANÇA**, antiga Gameleira, também conhecido por Lagoa no Suburbio da cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas, com 50 tarefas de terras, com os limites seguintes: ao sul, com as terras do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, pela estrada que segue desta cidade para o Sítio denominado Onça e continuando pela estrada seguirá até encontrar as terras dos herdeiros de Antonio de Albuquerque Malta; ao poente, começará também na embocadura da estrada no mencionado Sítio Boa Esperança; o que se limita com a outra parte do sítio de propriedade de Virgílio Alencar, formará uma reta para a ponte da parede do açude velho de pedra e daí segue linha reta ao monumento de Santo Antonio, localizando em cima da "Serra da Ouça", até encontrar as terras dos herdeiros de Antonio Albuquerque Malta. **Conforme R01, da matrícula n° 1926, datado de 18/07/1986**: Se verifica que os imóveis constantes da presente matrícula foram adquiridos por: VIRGÍLIO ALENCAR, Cédula de Identidade n° 29.751 SSP/AL, CPF n° 01 6.772.924- 15, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a compra feita a Urbano Eustáquio de Albuquerque Malta e s/mulher, conforme Escrituras Públicas de Compra e Venda lavradas em 29/10/1969 e 09/05/1972. **Conforme R02 da matrícula 1926, datado de 18/07/1986**: Se verifica que PARTE do imóvel constante da presente matrícula, qual seja: "SÍTIO BOA ESPERANÇA", neste município e Comarca de Mata Grande, Estado de Alagoas, com área de **165 (cento e sessenta e cinco)** tarefas de terras, com suas benfeitorias e as confrontações seguintes — com terras que são ou foram de: NORTE, José Rodrigues de Oliveira; SUL, com terras do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição; LESTE, com a estrada de Mata Grande à Santa Rosa e ao OESTE, com Otacílio Barbosa da Silva, foi adquirido por: JOÃO DALVINO DE ALENCAR, Cédula de Identidade n° 184.393 SSP/AL, CPF n° 073.221.274-04 e MARIA SÔNIA DE ALENCAR FERRAZ, Cédula de Identidade n° 271.884 SSP/AL, CPF n° l62.738.774-91, brasileiros, maiores, ele solteiro, funcionário público estadual, ela casada, do lar, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL, com reserva de USUFRUTO para Virgílio Alencar, já qualificado (doador), conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de USUFRUTO de 17/07/1986, lavrada no livro 53, fls. l 41v° à 143v°, deste Cartório. **Conforme R03 da matrícula 1926, datado de 02/10/1987**: Se verifica que o imóvel constante do R02 da presente matrícula foi adquirido por: CÉSAR EUSTÁQUIO MALTA AMARAL, Cédula de Identidade n" 152.088 SSP/AL, CPF n° 088.324.804-25, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta Cidade, por compra feita a Virgílio de Alencar, CPF 016.772.924-15, com a anuência de João Dalvino de Alencar, CPF 073.221.274-04; Maria Sônia de Alencar Ferraz, CPF 162.738.774-91 e seu esposo Márcio Jerônimo da Silva Ferraz, CPF 269.271.794-53, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 30/09/1987 lavrada no livro 60, fls. 13 à l4v° deste Cartório. **Conforme R04 da matrícula 1926, datado de 30/03/1994**: Se verifica que o imóvel constante da presente matrícula foi HIPOTECADO em 1 * grau por Cédula Rural Hipotecària FIR-94/006-6 emitida em 30/03/1994, por César Eustàquio Malta Amaral — CPF n" 088.324.804-25 e sua mulher Ângela Maria Malta Amaral, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência desta cidade. **Conforme Av05 da matrícula 1926, datada de 16/11/2004**: Autorização do credor em 08/11/2004, através da qual autorizou a baixa da hipoteca do R04 da presente matrícula, ficando o imóvel **livre de ônus. Conforme R06 da matrícula 1926, datado de 16/02/2006**: Se verifica que PARTE do imóvel da presente matrícula, com área de 50m de frente por l30m de frente a fundos, tõi adquirido pela Expropriante: Prefeitura Municipal de Mata Grande, inscrita CGC sob o n" 12.226.205/0001- 79, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal: FERNANDO JOS É DE ARAÚJO LOU, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n° 563.357 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 284.546.774-53, residente e domiciliado na cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições, tendo como Expropriados: CESAR EUSTAQUIO MALTA AMARAL e sua esposa ANGELA MARIA MALTA AMARAL, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele agropecuarista, ela funcionaria pública estadual, portadores da carteira de identidade n° 152.088 e 206.594 SSP/AL, inscritos no CPF sob o n°s 088.324.804-25 e 087.921.604-25, residente e domiciliados na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada no livro 078, fls. 034, de 13 de fevereiro de 2006, nestas Notas. **Conforme Av07 da matrícula 1926, datada de 16/02/2006**: Procedeu-se a esta averbação que o R06 da presente matrícula ter sido transferido para o **Livro 2-O, fls. 210, Mat. 3.797**, destas Notas. **Área remanescente de 163,24 tarefas. Conforme Av08 da matrícula 1926, datada de 09/05/2007**: Procedeu-se a esta averbação visto requerimento dos proprietários: César Eustáquio Malta Amaral e sua esposa Ângela Maria Malta Amaral, visto Memorial Descritivo do imóvel: SÍTIO BOA ESPERANÇA, localizado neste município de Mata Grande/AL, com ARÉA TOTAL: de 49,9125ha (quarenta e nove hectares, noventa e um ares e vinte e cinco centiares) ou 165 (cento e sessenta e cinco) tarefas de terras; **ÁREA DESMEMBRADA**: l4,3996ha (quatorze hectares, tinta e nove ares e noventa e seis centiares) ou 47,6019 tarefas de terras. Perímetro (m): 1,970,81 m. **DESCRICAO DO PERÍMETRO**: Partindo do ponto P-01, de coordenadas UTM N 8, 99, 082,00m, e E 639, 528, 00m, deste segue por linha seca, confrontando com a Rua Dr. Domuries Monteiro do Amaral, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°49'53" e 86,25ir até encontrar o ponto P-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 67"33 15" e 99,43m, até encontrar o ponto P-03, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°09'07" e 6l,96m, até encontrar o ponto P-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°l 2'04" e 1 67,61 m, até encontrar o ponto P-05, com os seguintes azimutes e

distâncias: 70“39’39” e 35,41 in, até encontrar o ponto P-06, deste segue por linha seca confrontando-se com os imóveis residenciais de propriedades dos Srs. João Benedito, Antonio Bezerra de Lima, Severino Cassimiro Soares, Benedita, Josefina Alves Canuto, Esmeralda Bezerra de Souza, Edinaldo Cabral de Menezes, Maria de Lourdes da Graça, Miriam Nunes da Silva, Djalma Barbosa da Silva, Edivaldo Alves da Graça, Almeida Tenório Holanda, Nilde Rodrigues Guerra, José Luiz Alves dos Santos, Manoel José da Silva, José Cícero Neves de Oliveira, Cícero Silva de Holanda e equipamento comunitário da CASAL, com os seguintes azimutes e distâncias: l0°05’32” e 175,84m, até encontrar o ponto P-07, deste segue por linha seca confrontando-se com equipamento comunitário da CASAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°l8’45” e 8,12m, até encontrar o ponto P-08, deste segue por linha seca confrontando com a Estrada do Sítio Onça e propriedade rural de Danúbio Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 1 l°01’21” e 75,35m, até encontrar o ponto P-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°53’23” e 181,94m, até encontrar o ponto P-10, deste segue por linha seca confrontando com o imóvel rural de propriedade do mesmo proprietário (César Eustáquio Malta Amaral), com os seguintes azimutes e distâncias: 225°53’01” e 363,00m, até encontrar o ponto P-11, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°0l 19” e 358,00m, até encontrar o ponto P-12, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°30’ 10” e 210,00m, até encontrar o ponto P-13, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°07’23” e 95,00m, até encontrar o ponto P-14, com os seguintes azilrutes e distâncias: 179°l0’ 10” e 52,63m, até encontrar o ponto P-01, ponto inicial da presente descrição. **Conforme Av09 da matrícula 1926, datada de 09/05/2007**: Procedeu-se a esta averbação visto o imóvel constante do R08 da presente matrícula ter sido transferido para o Livro 2-R, fls. 86, Mat. 4.527, destas Notas. **Conforme Av10 da matrícula 1926, datada de 02/12/2015**: Procedeu-se a esta averbação visto Requerimento datado de 02 de Dezembro de 2015, devidamente assinado pela senhora: **ÂNGELA MARIA MALTA BRANDÃO**, brasileira, funcionária pública estadual, ponadora da Carteira de Identidade RG n° 206.594 SSP/AL, inscrita no CPF sob o n° 087.921.604-25, residente e domiciliada nesta cidade; através do qual solicitou que fosse averbado seu novo estado civil de: **DIVORCIADA**, bem como seu nome que passou a ser: **ÂNGELA MARIA MALTA BRANDÃO**, conforme Averbação realizada à margem da Certidão de Casamento lavrada no Livro 2 B Aux., às folhas 54, sob o nº 352, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas desta Cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu , Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo e assino.”.

Art. 2º. Ao expropriado será efetuado o pagamento do montante de **R$ 31.315,35 (trinta e um mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos),** pela área de **2.340,46m²,** quando da transferência de titularidade do imóvel para o Município de Mata Grande - AL;

Art. 3º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem as seguintes características:

15.451.0006.2036 - COMPRAS E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E OUTROS IMÓVEIS
3.4.4.9.0.61.00.00.00.0000 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mata Grande – AL, em 16 de outubro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:747D512F

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, **DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** no Município de Mata Grande - AL, na modalidade de CREDENCIAMENTO:
Período de inscrições: De 23 de novembro a 11 de dezembro de 2023;
A documentação da inscrição, deverá ser entregue Secretaria Municipal de Cultura – SECULT/CS, Rua da Matriz, s/n.º, Centro, Mata Grande – AL, CEP 57540-000, no horário de 09h às 12h.
JOSÉ TIMÓTEO PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
Mata Grande/AL, em 22 de novembro de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, **DE SELEÇÃO DE PROJETOS** no Município de Mata Grande - AL, na modalidade de CREDENCIAMENTO:
Período de inscrições: De 23 de novembro a 11 de dezembro de 2023;
A documentação da inscrição, deverá ser entregue Secretaria Municipal de Cultura – SECULT/CS, Rua da Matriz, s/n.º, Centro, Mata Grande – AL, CEP 57540-000, no horário de 09h às 12h.
JOSÉ TIMÓTEO PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
Mata Grande/AL, em 22 de novembro de 2023.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F09695B1

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ATA DA 1ª SESSÃO – HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO, SITUADO NA RUA UBALDO MALTA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-AL.

Aos 21 **(vinte e um)** dias do mês de **novembro** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, às **08h00minutos**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, através de sua Presidente, a senhora Ana Maria Soares da Silva e dos membros Maria de Lourdes Lima de Alencar e Jessé Rocha da Silva, designados através da Portaria nº 480/2022, de 21 de outubro de 2022, e cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes em vigor. Reuniram-se para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas. Compareceu ainda os Senhores Elliot Vieira Veras Santiago Melo, portador do CREA de nº 021039819-1 e Giorgio Christian Nunes de Souza, portador do CREA de nº 021039781-0, representando a Engenharia do Município. Na data e hora acima mencionada, inobstante a ampla divulgação realizada através da impressa oficial e jornal de grande circulação, conforme mandamento legal, foi verificado o comparecimento de 03 (empresas) empresas interessadas, sendo: 03 (três) munidas de seus representantes legais e 03 (três) empresas que apenas protocolaram, conforme abaixo qualificadas:

CREDENCIADAS:

CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43, representada pelo Senhor **Cristiano Ferreira Farias da Silva**, inscrito na OAB nº 17.490, inscrito no CPF/MF nº 051.390.204-08, e-mail: construtora.n.h@hotmail.com;

FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.413.553/0001-13, representada pelo Senhor **Fernando Candido da Silva**, portador da cédula de identidade nº 01938739960 SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 752.978.094-87, e-mail: fcengenharia.eirelli@gmail.com;

MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51, representada pelo Senhor **Manoel José da Costa Júnior**, portador da carteira de habilitação(CNH) nº 02870274200 Detran/AL, inscrito no CPF/MF nº 539.872.764-87, e-mail: meggaconstruçoeso@ih.com;

PROTOCOLADAS:

BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES & SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.593.560/0001/20;

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.072.980/001-63, e-mail: proengeltdaepp@gmail.com;

INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.818.196/0001-91, e-mail: inove.construcoes1@gmail.com;

Ultrapassados os trâmites pertinentes ao credenciamento dos representantes das licitantes, a Presidente declarou oficialmente aberta a sessão, recebendo das mãos dos mesmos os envelopes "A" e "B", respectivamente relativos aos documentos de habilitação e propostas de preços. Procedidas às rubricas nos fechos dos envelopes por todos os presentes, foi aberto primeiramente o envelope "A", contendo os documentos de habilitação, permitindo aos licitantes analisar a documentação, onde:

A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43, questionou **QUE** a empresa: **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51**,** deixou de apresentar certidão do Responsável Ambiental; documento do sócio administrativo, cadastros: CEIS, CNEP, CNP – do item 8.6.6 do edital; Certidão de improbidade administrativa do sócio junto ao CNJ; contrato ou declaração futura do Engenheiro de segurança do trabalho; Certidão CREA PESSOA FÍSICA; Pavimentação do item 8.3.4. A empresa **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** não apresentou certidão de improbidade do sócio CEIS, CNEP, CEIS. A empresa **BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES & SERVIÇOS – ME,** não apresentou o cadastro do CEIS do estado de Alagoas**.**

A empresa **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51, questionou **QUE** a empresa: **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** deixou de apresentar os documentos dos itens: 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 e 8.5.7 do edital.

A Presidente suspendeu a sessão para análises minuciosas das documentações pelos membros da Comissão Julgadora e Equipe de Engenharia. Retornaremos após o almoço, às 14H para continuação.

Após a análise da documentação por parte da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia:

A empresa **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; apresentou na página 99 na declaração complementar do Responsável Ambiental; NÃO APRESENTOU AS CONSULTAS NOS CADASTROS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO conforme preconiza o item 8.6.6, consultas pertencentes aos itens 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5, ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; NÃO APRESENTOU AS CONSULTAS NOS CADASTROS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO conforme preconiza o item 8.6.6, consultas pertencentes aos itens 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5, e deixou de apresentar a CND pertencente ao item 8.5.7 (Certidão Municipal emitida pela sede da contratante) ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES & SERVIÇOS – ME,** não atendeu aos aspectos técnicos de engenharia (não apresentando técnico de segurança de trabalho e não tem acervo de contenção); NÃO APRESENTOU A CONSULTA NO CADASTRO EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO conforme preconiza o item 8.6.6, consulta pertencente ao item 8.6.4, ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; NÃO APRESENTOU A CONSULTA NO CADASTRO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE conforme preconiza o item 8.6.6, consulta pertencente ao item 8.6.3, ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI,** atendeu aos aspectos técnicos de engenharia e demais documentações correspondentes à habilitação: ficando assim a empresa **HABILITADA** por atender as exigências do ato convocatório;

A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP,** atendeu aos aspectos técnicos de engenharia e demais documentações correspondentes à habilitação: ficando assim a empresa **HABILITADA** por atender as exigências do ato convocatório;

As empresas **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** apontaram a intenção em interpor recursos. Será publicada a decisão e seja aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta decisão no diário oficial dos municípios para a apresentação de recurso administrativo. Concomitantemente, não havendo as apresentações dos mesmos, fica marcada a reabertura da sessão para abertura dos envelopes "B" de propostas, para o dia 05/12/2023 às 14h00min. Endereço: Rua Ubaldo Malta, s/n, Centro - Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

ELLIOT VIEIRA VERAS SANTIAGO MELO
Engenheiro Municipal

GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA
Engenheiro Municipal

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Membro da CPL

Licitante (s):

1) Construtora Novo Horizonte EIRELI EPP
CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43
CRISTIANO FERREIRA FARIAS DA SILVA

2) fc Empreendimentos e Serviços LTDA
CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-91
EMANOEL MELO DE FARIAS

3) Megga Empreedomentos e Construções LTDA
CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51
MANOEL JOSÉ DA COSTA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FE0DDE98

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do

art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PESSOA JURÍDICA: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ 14.208.008/0001-52, com valor Global: R$ 11.713,64 (onze mil setecentos e treze mil e sessenta e quatro reais).

Mata Grande/AL, 10 de outubro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:98B92FDA

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA: **S.M.O ABREU & CIA LTDA, CNPJ 04.371.089/0001-53**. Valor Global: R$ 17.586,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Mata Grande/AL, 20 de outubro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:66C06B3A

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS: **BRENDA KAROLLYNE SANTANA ROCHA - 07201493477, inscrita no CNPJ: 34.496.809/0001-78**. Valor Global: R$ 17.111,43 (dezessete mil cento e onze reais e quarenta e três centavos).

Mata Grande/AL, 23 de outubro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A5B14F02

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERRALHEIROS) PARA PRODUÇÃO DE ESTRUTURAS NATALINAS FEITAS EM FERRO, PARA DECORAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL: **Emanoel Cachoeira da Silva Filho, inscrito no CPF nº 263.119.238-90**. Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Mata Grande/AL, 26 de outubro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DC50934C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

Modalidade Pregão 04/2021

Fundamento Legal: **Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,**

Contratante: MUNICÍPIO DEMESSIAS/AL;

Contratada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº**37.119.924/0001-11**, localizada na Rua José Maria de Lima, nº44, Bairro Poço, Cidade:Maceió/AL**.**

Objeto:**CONTRATO DEAQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

Valor Global: **R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**

Celebração: 14/06/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:0723956A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 33/2021

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº **37.119.924/0001-11.
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Messias/AL.*
***DO VALOR**: **O valor do item 01 (ARROZ)**que perfaz a ordem de R$ 4,00 (quatro reais) por força deste instrumento passa para R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); **O valor do item 02 (AÇÚCAR)**que perfazia a ordem de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por força deste instrumento passa para R$ 3,10(três reais e dez centavos) **O valor do item 03 (FEIJÃO CARIOCA)** que perfaz a ordem de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por força deste instrumento passa para R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); **O valor do item 04 (FLOCO DE MILHO)**que perfazia a ordem de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), por força deste instrumento passa para R$ 1,67(um real e sessenta e sete centavos) **O valor do item 07 (ÓLEO COMESTÍVEL)**que perfazia a ordem de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), por força deste instrumento passa para R$ 9,00 (nove reais) **O valor do item 09 (LEITE EM PÓ)**que perfazia a ordem de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), por força deste instrumento passa para R$ 4,88(quatro reais e oitenta e oito centavos) **O valor do item 12 (MACARRÃO ESPAGUETE)**que perfazia a ordem de R$ 2,00 (dois reais), por força deste instrumento passa para R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) **O valor do item 13 (SARDINHA)**que perfazia a ordem de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), por força deste instrumento passa para R$ 4,10(quatro reais e dez centavos) **O valor do item 16 (CHARQUE)**que perfazia a ordem de R$ 18,25(dezoito reais e vinte e cinco centavos), por força deste instrumento passa para R$ 20,26 (vinte reais e vinte e seis centavos).*

Celebrado: 18/06/2021.
Vigência: 31/12/2021.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:5CF70585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

O Prefeito do Município de Messiasno uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2023 (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é : **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias e atos do poder executivo do município de Messias/AL**, em favor das empresas:**PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.095/0001-31, **SEC PUBLICIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº08.381.234/0001-38, uma vez que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 22 de novembro de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:2A9ED714

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 22/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 1000100200082023
Dispensa de licitação nº 22/2023

RATIFICO pelo presente TERMO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a dispensa de licitação nº 22/2023, em razão do valor, em favor da empresa **SANTOS E BEZERRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.470.278/0001-93**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR, a contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhames para transporte de líquidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

Novo Lino/AL, 22 de novembro de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:F545A552

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 23.2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 1000110100072023
Dispensa de licitação nº 23/2023

RATIFICO pelo presente TERMO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a dispensa de licitação nº 23/2023, em razão do valor, em favor da empresa **D ANDRE M GOMES., inscrita no CNPJ sob o nº 36.583.135/0001-74**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR, a contratação de empresa especializada para realização de Show alusivo ao Natal, dando início as comemorações natalinas com a chegada do Papai Noel no Município de Novo Lino-AL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos no valor de **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**

Novo Lino/AL, 22 de novembro de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:EC8AAC43

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 24/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 4000110100012023
Dispensa de licitação nº 24/2023

RATIFICO pelo presente TERMO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a dispensa de licitação nº 24/2023, em razão do valor, em favor da empresa **CRIAART GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL., inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.071/0001-30**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).**

Novo Lino/AL, 22 de novembro de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:2783E049

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, produtora do cantor **"PAULO MONTE"**, para realização de show musical no dia 01 de dezembro do corrente ano, como atração no Novo Lino Fest 2023, em alusão às festividades de Emancipação Política de Novo Lino e de interesse da secretaria municipal de cultura, no âmbito do município de Novo Lino, conforme detalhamentos constantes no processo administrativo de nº 10001117000220233. Empresa favorecida: **PAULINO VANDERLEI MONTEIRO 11557153493,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.469.169/0001-44**, no valor de RS 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em 22 de novembro de 2023, com fundamento no art. 25, inciso III, e na forma da Lei Nº 8.666/93.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:3E6DFFB6

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE. Nº 25/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Adm: Nº 1000081000062023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – ALAGOAS.
Empresas vencedoras valor total: R$623.764,31(seiscentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos): **DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**(44259236000112) com os lotes: 1 no valor total de R$12.523,68 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). **SUPERAR LTDA**(13482516000161) com os lotes: 15 no valor total de R$27.560,00 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta reais). **EXEBR INFORMÁTICA LTDA**(29520946000160) com os lotes: 20 no valor total de R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**(45538349000110) com os lotes: 2, 3 no valor total de R$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). **AC COMERCIO LTDA**(46221464000129) com os lotes: 9 no valor total de R$3.708,00 (três mil e setecentos e oito reais).**R&A COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVOS EIRELI**(24112017000107) com os lotes: 24, 27, 28, 29, 30, 33 no valor total de R$42.019,63 (quarenta e dois mil e dezenove reais e sessenta e três centavos). **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**(36157134000168) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 18, 21, 22, 23, 25, 26 no valor total de R$394.633,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais). **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**(07766048000235) com os lotes: 19 no valor total de R$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**(05695934000109) com os lotes: 14, 16, 17, 32, 34 no valor total de R$20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Federal 10.024/19, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:D4974EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI**, a fim de atender as necessidades do Município de Novo Lino-AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.
Novo Lino-AL, 22 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:23F381D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038-2023
PROCESSO N.º 20230614024AVFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Lote 01: Valor total R$ 673.746,20

Valor Global Total: R$ 673.746,20 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais vinte centavos).

Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Lote 02: Valor total R$ 165.404,35

Valor Global Total: R$ 165.404,35 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais trinta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 839.150,55 (oitocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta reais cinquenta e cinco centavos).

Lotes Fracassados: 03, 04, 05, 06 e 07.

Olho D'Água das flores/AL, 15 de novembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D17045B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20230905002QHEJ
Ata de Registro de Preços nº: 35/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 037/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de projetos pedagógicos integrados de ciências e matemática, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município de Olho d' Água das Flores-AL.
Detentora: Innova Tecnologia Educacional LTDA, CNPJ nº 45.537.689/0001-26, vencedora dos lotes 01,02,03 e 04 no valor da proposta de R$ 789.540,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:048E40BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20230102770AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 34/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 031/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, destinados aos componentes das Bandas Fanfarras das Escolas Municipais.
Detentora: Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA, CNPJ nº 28.453.974/0001-40, vencedora dos lotes 03 e 04 no valor da proposta de R$ 78.670,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:44968DE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20230102770AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 33/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 031/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, destinados aos componentes das Bandas Fanfarras das Escolas Municipais.

Detentora: Conlics Comercial LTDA, CNPJ nº 38.072.514/0001-25, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor da proposta de R$ 51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) . O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9AC2C570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20230801045QHEJ
Pregão Eletrônico nº: 032/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retirada, substituição e instalação de luminárias em LED, para atendimento a modernização do parque de iluminação pública do município, obedecendo as diretrizes e normas para implementação de ações de eficiência energética, no sistema de iluminação pública do Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratado:CASTRO E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.185.141/0001-12
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 meses
Valor Estimado:R$ 2.881.867,31 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).
Data: 16 de novembro de 2023.
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Allan Emmanuel Ferreira da Rocha.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:30FCCC67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2211-001/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113, §2º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, com fulcro nos Arts. 107, §1º e 113, da Lei nº 276/95 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos imputada ao servidor, ATEVALDO CABRAL SILVA, portador de matrícula nº 902 e CPF nº 723.910.304-87, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na na Secretaria de Educação, conforme o Processo , cópias anexas;
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por MARIA HOZANA RODRIGUES, portadora de matrícula nº 244 e CPF 958.122.454-87; LUCILEIDE SOARES SILVA, portadora de matrícula nº 703 e CPF 723.753.964-72; MARIA ELENICE MENDONÇA, portador de matrícula nº 751 e CPF 008.552.264-39. Para sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação, respeitando os princípios do contraditório e ampla defesa.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco (AL), 22 de novembro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E41AB6A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO RETOMADA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08080009/2023
TOMADA DE PREÇO 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de praças municipais, referente aos povoados: Rolas, Campinhos 01, Campinhos 02, Burnil, Figueiredo, Tabuleiro, Cachoeira, Maria Bode e Bairro Chorrochó, na sede no Município de Pariconha.

Segunda sessão remarcada para abertura de envelope 1 (habilitação) e 2 (proposta) no dia 29 de novembro de 2023, continuação de sessão.

Pariconha (AL), em 22 de novembro de 2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1850D335

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PARICONHA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo 11170034/2023
O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço estimado para compor parte do processo do Pregão Eletrônico que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, banheiro-químico, sonorização, iluminação e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL**, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 29 de novembro de 2023.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6E035376

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03270015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

E J TELEFONIA LTDA, CNPJ: 04.257.236/0001-69, vencedora do item 01, 03, 04, 05, 06 e 07 com valor global de **R$ 64.854,06 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); SOLARMIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 28.529.666/0001-50,** vencedora do item 02 com valor global de **R$ 11.499,94 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Pariconha – AL, em 11 de novembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C39AAC0B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 65 E 66/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03270015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

E J TELEFONIA LTDA, CNPJ: 04.257.236/0001-69, vencedora do item 01, 03, 04, 05, 06 e 07 com valor global de **R$ 64.854,06 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); SOLARMIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 28.529.666/0001-50,** vencedora do item 02 com valor global de **R$ 11.499,94 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Pariconha – AL, em 11 de novembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5A3CF467

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03270015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento.

EMPRESA VENCEDORA

E J TELEFONIA LTDA, CNPJ: 04.257.236/0001-69, vencedora do item 01, 03, 04, 05, 06 e 07 com valor global de **R$ 64.854,06 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); SOLARMIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 28.529.666/0001-50,** vencedora do item 02 com valor global de **R$ 11.499,94 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A1A2CE59

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, instalação e remoção (com todos os materiais inclusos) e recarga de gás para ar condicionado visando atender as demandas das Secretarias do Município de Pariconha-AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

ALYCIA LIMA DA SILVA 13366906405, CNPJ: 40.186.230/0001-01, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor global de **R$ 477.944,24 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro reais).**

Pariconha – AL, em 10 de novembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:62DDB05B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 73/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva das impressoras e scanners pertencentes às Secretarias do Município de Pariconha.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

ALYCIA LIMA DA SILVA 13366906405, CNPJ: 40.186.230/0001-01, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor global de **R$ 477.944,24 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro reais).**

Pariconha – AL, em 10 de novembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:FBC1B9F9

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva das impressoras e scanners pertencentes às Secretarias do Município de Pariconha.

EMPRESA VENCEDORA

ALYCIA LIMA DA SILVA 13366906405, CNPJ: 40.186.230/0001-01, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor global de **R$ 477.944,24 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:85887C2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO 10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no**AMPREV.**

Considerando o Laudo Médico Pericial, que entendeu pela possibilidade do segurado voltar à atividade.

RESOLVE:

Art. 1o–Revertera Aposentadoria por Invalidez concedida através da Portaria nº 003/2011 ao segurado**MICAEL FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 740.128.604-10 e portador do RG nº 977.119 SSP/AL.

Art. 2o–Determinar o retorno do segurado à atividade para laborar em atividade compatível com a limitação referida no laudo médico pericial de revisão.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 30 de junho de 2023.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BONFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B376F5D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AFASTAMENTO

O Município de Passo de Camaragibe solicita ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Secretário Marzio Delmoni, encaminhar ao funcionário Antônio José dos Santos Neto, matrícula 1286, CPF 041.366.664 62, efetivo desta Secretaria, pelo procedimento administrativo 002/2023 e ainda informar o afastamento pelo período de sessenta dias (60), podendo ser renovado em caso de necessidade, a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7D316FCF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AFASTAMENTO

O Município de Passo de Camaragibe solicita ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Secretária Ana Patrícia dos Santos, encaminhar ao funcionário Antônio José dos Santos Neto, matrícula 1286, CPF 041.366.664 62, efetivo desta Secretaria, pelo procedimento administrativo 002/2023 e ainda informar que seu afastamento será renovado por mais sessenta dias (60), podendo ser renovado em caso de necessidade, a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D48415D6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETORNO

O Município de Passo de Camaragibe através da Secretaria Municipal de Administração, Secretária Ana Patrícia dos Santos, reintegra o funcionário Micael Ferreira de Araújo, matrícula 572, CPF 740.128.604 10, por reversão de aposentadoria, voltando as suas atividades de concurso a partir do dia 30/06/2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B09A21BA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 556/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Licitações e Contratosda Secretaria de Administraçãode Passo de Camaragibe e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Passo de Camaragibe-AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere a Lei Orgânica municipal resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr.**VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI**, CPF/MF 059.572.174-50,**CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS– CC3***do Município de Passo de Camaragibe, a partir da presenta data.*
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Passo de Camaragibe, 01 de novembro de 2023.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Sede da Prefeitura do Passo de Camaragibe, de acordo com a legislação em vigor, na data supra.

ANA PATRÍCIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D2D4E41D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
ATO/PORTARIA FUNPREPI Nº 31/2023

Pilar/AL, em 07 de Novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de **Aposentadoria Compulsória - Art. 34 da Lei Municipal Complementar n° 003/2022**, em favor do servidor **AMAURI OMENA DE LUCENA.**

O Prefeito do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor **AMAURI OMENA DE LUCENA**, portador do RG 98001242769 - SDS/AL, CPF 035.870.374-34, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, registrado sob a **Matrícula Funcional n.º 20996**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo art. 34 da Lei Municipal nº 003/2022 e Artigo 2º, Inciso I da Lei Complementar Federal n.º 152, de 03/12/2015, com proventos proporcionais caculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotodas como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondente a 60% (sessenta por cento) do período contributivo, e com 15% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, na forma da lei, sem paridade, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 34 da Lei Municipal 003/2022, conforme os documentos do Processo **FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL,** registrado sob o número **066/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARRO
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:BED1DA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO - JOURDAN DE ABREU OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr JOURDAN DE ABREU OLIVEIRA, matrícula n° 29926, CPF n° 091.061.554-30, ocupante do cargo/função Agente de Transporte e Trânsito, lotado na SMTT - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - PILAR, conforme processo de requerimento apresentado no dia 22/11/2023 sob o número 1122-0015/2023

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 22 de novembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:FFB343FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 148/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº 1116-0009/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,22 de novembro de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:7DAF8A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.968.506/0001-05, sediada a Rua Barão de Atalaia, º 184, Centro, Pilar/AL, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. José Genilson Silva dos Santos.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor ao contrato de nº 32/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do projeto urbanístico da 3ª Etapa da Orla Lagunar – Vila dos Pescadores no Município de Pilar/AL.
Parágrafo Primeiro: Haverá necessidade de acréscimo de novos itens no percentual de 18,13% e de itens preexistentes no percentual de 6,80% que correspondem respectivamente a R$ 191.276,60 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e R$ 71.715,98 (setenta e um mil setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). O percentual de termo aditivado é de 24,93%. O reflexo financeiro será de R$ 262.992,58 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). O valor consolidado do contrato passará a ser R$ 1.318.206,02 (um milhão trezentos e dezoito mil duzentos e seis reais e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional programática: 13.392.0007.1017
Projeto Atividade – 1017 - Construção, Restauração e Ampliação da Orla Lagunar
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 65 "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B5536CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 229, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1113-0049-2023
Nome do beneficiário: Fernando Henrique Cavalcante Freire
Cargo: Coordenador Geral de Tributos
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 26/11/2023 a 29/11/2023
Destino: Brasília-DF
Objetivo do deslocamento: Participação no XVI ENAT - Encontro Nacional dos Administradores Tributários.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E45DBEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº **36.1/2023** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CORRELATOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS - SAÚDE MENTAL, SUPLEMENTOS E INSUMOS) destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilar/AL**.** Data: **06/12/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, **21 de novembro de 2023**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2CF0B4B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE036/2022 – Processo Administrativo nº 120220912004/2022 – Pregão Eletrônico nº 036/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ADEILSON PEREIRA DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 29.200.652/0001-51) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral – Valor Global – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E99871EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 120220912004/2022
Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 120220912004/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:568971C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120232510005/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Baby Som para a realização da 2ª Festa dos Carreiros do Povoado Tapuio, através da empresa M E DE BRITO FEITOSA inscrita no CNPJ de nº 06.126.417/0001-81, no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:09E989EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120232510005/2023 – Processo Administrativo nº 120232510005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: M E DE BRITO FEITOSA inscrita no CNPJ de nº 06.126.417/0001-81 – Objeto: contratação da atração artística Baby Som para a realização da 2ª Festa dos Carreiros do Povoado Tapuio, – Valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:DD2D2479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120231311005/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística DJ Rafa, para a realização da Festa de Povoado Tapuio 2023, através da empresa ATILA RAPHAEL DA SILVA BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.226/0001-63, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:90110B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120231311005/2023 – Processo Administrativo nº 120231311005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ATILA RAPHAEL DA SILVA BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.226/0001-63 – Objeto: contratação da atração artística DJ Rafa, para a realização da Festa do Povoado Tapuio 2023, – Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:72854152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120232710055/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Luiz Henrique, para a realização da Festa do Povoado Tapuio 2023, através da empresa SOLANGE ALEXANDRE SANTOS 95477209453 - CNPJ nº 31.435.537/0001-08, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E241D9CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120232710055/2023 – Processo Administrativo nº 120232710055/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SOLANGE ALEXANDRE SANTOS 95477209453 - CNPJ nº 31.435.537/0001-08 – Objeto: contratação da atração artística Luiz Henrique, para a realização da Festa do Povoado Tapuio 2023, – Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:683235BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120233010008/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Giselda Costa e Vanessa para a realização da Festa do Povoado Alto do Tamanduá, através da empresa 50.957.659 GISELDA COSTA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 50.957.659/0001-09, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:DF898962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120233010008/2023 – Processo Administrativo nº 120233010008/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: 50.957.659 GISELDA COSTA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 50.957.659/0001-09 – Objeto: contratação da atração artística Giselda Costa e Vanessa para a realização da Festa do Povoado Alto do Tamanduá, – Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:74B10D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Poço das Trincheiras – AL, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras/AL, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.869/2016, de 5 de outubro de 2016, e em consonância com a Lei nº 13.257/2016, de 08 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica nomeado os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Poço das Trincheiras – AL, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Coordenação):
Titular: Lidya Bandeira de Miranda – CPF 064.384.574-77
Suplente: Tony Ítalo Aquino do Rêgo – CPF 074.992.664-35

II – Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Gabriel Lima Martins – CPF 473.599.808-01
Suplente: Maria Claudiane Barbosa Ferreira – CPF 082.395.947-35

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Girlane Silva das Graças – CPF 084.257.624-05
Suplente: Byanca Wanderley Madeiro – CPF 871.112.174-20

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Natanael Lima Cirilo – CPF 087.726.044-33
Suplente: Alisson Alves Soares – CPF 113.448.074-10

V – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
Titular: Hellen Nathally Silva Martins – CPF 125.718.374-51
Suplente: Jaine Martins dos Santos – CPF 105.989.204-98

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte:
Titular: Reginaldo Silva Barros – CPF 013.315.794-65
Suplente: Emerson Soares Vieira Ramos – CPF 045.796.574-62

VII – Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Adgeane Soares Vieira Ramos – CPF 723.605.774-68
Suplente: José Cícero Santos – CPF 020.455.254-06

VIII – Representantes do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social:
Titular: Jaciele Guilherme da Silva – CPF 082.655.644-22
Suplente: Swelly Catariny Ferreira Santos Lima – CPF 065.703.044-96

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 22 de novembro de 2023.

José Valmiro Gomes da Costa
Prefeito

A presente portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 22 de novembro de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de adm. e Recurs7os Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:2BA29353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, portador do CPF sob o nº 013.133.084-55, para contratação de leiloeiro público oficial matriculado na Junta Comercial, visando a prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao município de Porto Calvo/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é o percentual de 5% (cinco por cento), limitando-se ao valor máximo de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), estimativo.
Porto Calvo/AL, 22 de novembro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1BDA8829

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação Nº 47/2023**
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de **BALANÇAS DIGITAL** com capacidade máxima de 180kg, destinado a atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Porto Calvo/AL. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. Contratado: **P H FAUSTO JUNIOR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.641.900/0001-28, com sede na Rua b 02, Conjunto Residencial Novo Jardim, 27, Cond. Módulo II, 57.074-202, Cidade Universitária, Maceió/AL. O Valor do presente instrumento de contrato é de **R$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais).**
Vigência do contrato: 90 (noventa).
Porto Calvo/AL, 24 de outubro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8CCD9746

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2022, DA ADESÃO Nº 12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº 76/2022, da Adesão nº 12/2021, derivado Ata de Registro de Preços Nº 11/2021 do Pregão Eletronico 07/2021 da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: ERUNDINA MARIA DA SILVA SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob nº

35.557.412/0001-01. Objeto: Prestação eventual de serviços funerários, destinados à manutenção das ativiades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municíio de Porto Calvo/AL. Valor total Registrado R$ 79.463,00 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reias). Fundamentação Lei nº 8.666/93.

Porto Calvo-AL, 01 de novembrode 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B1754D44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel particular e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 5º, I, e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando o ofício 045/2023 da Gerência de Convênios Federais, solicitando a desapropriação de um imóvel de propriedade particular (terreno) localizado na Rua Reginaldo Teixeira de Castro, S/N, Bairro Centro, CEP: 57290-000, sob o argumento de que o Município de Porto Real do Colégio precisa, de forma urgente, comprovar que possui a titularidade da propriedade da referida área para fins de liberação de recursos financeiros oriundos de convênio firmado com a União Federal para a realização de obras de pavimentação asfáltica de duas ruas desta municipalidade;

Considerando o parecer de avaliação mercadológica, planta baixa e memorial descritivo elaborados por engenheiro competente, que indicam a necessidade de desapropriação da área para propiciar a referida construção e demonstram a satisfação das necessidades da administração pública local;

Considerando que os recursos financeiros destinados ao custeio das obras de pavimentação asfáltica somente serão liberados pela Caixa Econômica Federal após a comprovação, pelo município, da titularidade da propriedade da área a ser desapropriada.

Decreta:
Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel contendo 600,00 m² de área de terreno, tratando-se de terreno situado na Zona Urbana deste Município, com as seguintes confrontações:

"LOCAL DO IMÓVEL: RUA REGINALDO TEIXEIRA DE CASTRO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP: 57290-000, PORTO REAL DO COLÉGIO.
ESTADO: ALAGOAS
ÁREA DO TERRENO: 600,00m²
PERÍMETRO: 100,00m
LOCALIZAÇÃO: S 8873880.08 m e E 737681.92 m, Zona 24L

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO/ÁREA
Partindo do vértice 1 de coordenadas UTM S8873882.78 e E737664.19, seguindo ao NORDESTE com distância de 20,00 m chega-se ao vértice 2 de coordenadas UTM S8873897.51 e E737677.71, seguindo ao SUDESTE com distância de 30,00 m chega-se ao vértice 3 de coordenadas UTM S8873876.98 e E737699.59, seguindo ao SUDOESTE com distância de 20,00 m chega-se ao vértice 4 de coordenadas UTM S8873862.24 e E737686.06, seguindo ao NOROESTE com distância de 20,00 m chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 100,00 m e uma área total de 600,00 m².

Art. 2º: O imóvel objeto do presente decreto expropriatório será destinado a ampliação do patrimônio do Município de Porto Real do Colégio – AL e — consequentemente — com a transferência de sua propriedade a esta edilidade, será possível preencher os requisitos estabelecidos pela União Federal para liberação de recursos financeiros oriundos de convênio firmado para realização de pavimentação asfálticas de ruas deste município.

Art. 3º: A desapropriação resultante deste decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, que seguida do pagamento de indenização no valor constante no laudo de avaliação em anexo, a ser feito pelo expropriante ao expropriado, em caso de celebração de acordo extrajudicial ou depositado em juízo em caso de propositura de ação judicial de desapropriação.

Art. 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio, 10 de novembro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:FF6D6C04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Licitação para a **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 23/11/2023 a 27/11/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 22 de Novembro de 2023

ANDREA MAIA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:EBC99E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Dispensa de Licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM UROLOGISTA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 23/11/2023 a 27/11/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 22 de Novembro de 2023

ANDREA MAIA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:866DA2AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Processo Nº 11140009/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 22 de novembro de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:C00A9AD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0202.0015.01, do Pregão Eletrônico n.º 024/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, o registro de preços para futura e eventual aquisição de FARDAMENTOS destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 30.941.799/0001-81, VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o 26.958.780/0001-70, LINEI BEZERRA DA SILVA ME inscrita no CNPJ sob o 41.708.257/0001-80, CONLICS COMERCIAL EIRELIinscrita no CNPJ sob o 38.072.514/0001-25, G ARAUJO C EIRELI inscrita no CNPJ sob o 19.785.046/0001-91, MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 23.527.411/0001-35, MAX B DO REGO inscrita no CNPJ sob o 47.326.727/0001-27 RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 inscrita no CNPJ sob o 40.015.985/0001-43, cujo preço final ficou definido em R$ 1.485.126,97 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
Santana do Mundaú, 22 de novembro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E427ECF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***assistenciasocialmundau@gmail.com***, referente à aquisição de fardamentos para os programas e serviços da Secretaria de Assistência Social deste município**,**destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***assistenciasocialmundau@gmail.com***

Santana do Mundaú/AL, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

FABIANA CALISTO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:90149370

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR. AMPLA CONCORRENCIA. MENOR PREÇO. Abertura: 05 de dezembro de 2023 as 09H. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

FABIO JOSE MONTEIRO
Secretário Municipal de saúde

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:B5C2A5F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-3ª CHAMADA.
##TEXOBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO. EXCLUSIVO E RESERVA PARA ME, EPP E MEI, Tipo Menor Preço Por Item. Abertura: 05 de dezembro de 2023 as 08h30m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das

08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

ROSYANGELY MALTA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:417F01CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **06/12/2023**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 22 de novembro de 2023.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:7D5BBBEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO

Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, às 13h 00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada do prédio da prefeitura municipal de São Sebastião/AL - Rua Pedro Vieira De Barros, Nº 82 – Centro – São Sebastião/AL reuniu-se a comissão composta por: Moises Alves de Almeida - Presidente - Carlos André Porto da Silva – Membro - e Emanoel da Silva – Membro - conforme portaria nº 01/2023, para análise, julgamento e sorteio, dos inscritos para formação da subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas da licitação que objetiva a contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda. Diante da situação não foi necessária a realização de sorteio, tendo em vista a apresentação de apenas 3 inscritos, os quais não são vinculados à Administração, e nem possuem vinculo junto à Administração, ficando, pois, composta a comissão especial pelos seguintes membros:
Tannerson Machado Menezes, inscrito no CPF nº 059.577.184-08:
Edineide de Azevedo Silva, inscrito no CPF nº 037.414.454-01
Bianca Maria da Silva Melo, inscrito no CPF nº 052.808.614-64

São Sebastião/AL. 13 de novembro de 2023.

MOISES ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2F71248B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº P 128/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59, objetivando a aquisição de Insumos Necessários à Realização de diversos exames laboratoriais, cujo valor global é de R$ 17.103,22 (dezessete Mil, cento Três Reais e vinte e dois centavos) voltados à compra de insumos laboratoriais.
São Sebastião - AL, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CC5BDA1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ sob nº 05.372.103/0001-04;
Valor registrado: R$ 34.754,40;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 14/11/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LUANA GOMES DA SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BF261EA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87;
Valor registrado: R$ 44.535,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 10/11/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E TIAGO PIZZATTO

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:C233CE01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: TECHX INFORMATICA LTDA;
CNPJ sob nº 48.411.373/0001-81;
Valor registrado: R$ 223.588,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/11/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:9015097C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA;
CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20;
Valor registrado: R$ 29.672,50;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/11/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:57EB8821

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE BOMBAS SUBMERSAS (PREVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 08 de novembro de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:982243BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: WERNETECH INFORMATICA LTDA;
CNPJ sob nº 33.479.392/0001-72;
Valor registrado: R$ 1.641,60;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/11/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E ANDERSON SOUZA RIBEIRO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:948680CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

Pregão Eletrônico nº 33/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento.

Fornecedor Registrado: J.F.S. DA SILVA & CIA LTDA;
CNPJ sob nº 08.343.240/0001-09;
Valor registrado: R$ 409.956,50;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE BOMBAS SUBMERSAS (PREVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 10/11/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E JOSÉ CARLOS DA SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2EAD8B17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.207.445/0001-26, com sede à Praça Padre Cícero, 79, Centro, Taquarana/AL, neste ato representado pelo Prefeito senhor Geraldo Cícero da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 11060001/2023, em especial ao Parecer da Procuradoria Geral do Município, onde opina pelo cancelamento do item 05 da Ata de Registro de Preços Nº 076/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 025/2023, que tem como fornecedora Registrada a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.978.808/0001-06.

I – Dos Fatos:
A empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.978.808/0001-06, vencedora do item 05 (KIT 4 CERCADINHOS Kit composto por 4 cercadinhos fazenda, fabricados em polietileno resistente, projetados para proporcionar brincadeiras seguras e

estimulantes para crianças. Cada cercadinho composto por 4 painéis encaixáveis, permitindo montagens flexíveis de acordo com o espaço disponível. Indicado para crianças a partir de 3 anos, oferecendo um ambiente lúdico e seguro para as brincadeiras. Os cercadinhos apresentam temática de fazenda, com ilustrações coloridas de animais e elementos do campo, estimulando a imaginação das crianças. Os painéis possuem travas de segurança para garantir a estabilidade e a proteção dos pequenos. Os cercadinhos são leves e fáceis de montar, podendo ser utilizados tanto em ambientes internos quanto externos. Livres de materiais tóxicos e seguros para uso infantil. Cor: Multicolorido. Dimensões Produto aproximados (Compr. X Larg. X Alt.) (por cercadinho): 95 x 3 x 75 cm) integrantes da Ata de Registro de Preços nº 076/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n. 025/2023, apresentou à Secretaria Municipal de Educação pedido de cancelamento do referido item (05), conforme e-mail (anexo nos autos).

III – DA DECISÃO:

Diante do exposto, apura-se, de forma patente, Ante às razões apresentadas, a administração, **decide-se** pelo **Cancelamento do item 05,** componente da Ata de Registro de Preços Nº 076/2023 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 025/2023 – Proc. Nº 05300007/2023), correspondente ao Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de mobiliários para Creches da Secretaria Municipal de Educação de Taquarana-AL.

IV – Da Publicação:
O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes

Taquarana/AL, 17 de novembro de 2023

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

BÁRBARA MARIA FERREIRA CANUTO AMORIM
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2CB1FFE3

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES. CNPJ: 12.396.404/0001-25.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 31 de outubro de 2022.
Do PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo.
Data de assinatura: 06/10/2023
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ JOSÉ EVILASIO AMORIM DE FRANÇA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3FB0A077

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MAX AUTOPECAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 42.856.969/0001-09 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (REMANESCENTES) E RODAS E PNEUS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 22.499,75 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A39E9766

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob n. 47.270.248/0001-36 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (REMANESCENTES) E RODAS E PNEUS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 27.360,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).**
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3C036E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 627, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.ª **Eliene de Oliveira Santos,** Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, Mat. 214, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 06 (seis) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 27 de novembro à 02 de dezembro de 2023, para participar do Seminário Nacional sobre os anos finais do ensino fundamental, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 14 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:082C21F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 30.323.616/0001-64 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA - 01
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 2.958,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2D5B5528

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 42.418.039/0001-73 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA - 01
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 15.599,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais).**
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9C7A6485

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ sob n. 27.806.274/0001-29 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA - 01
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 1.420,00 (Mil quatrocentos e vinte reais).**
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2B892ECC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 33.813.237/0001-40 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA - 01
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 3.051,08 (Três mil e cinquenta e um reais e oito centavos).**
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F76D003F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** inscrita no CNPJ sob n. 24.564.626/0001-99 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA - 01
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 7.429,74 (Sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).** Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8EA2E072

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

CNPJ sob n. 36.157.134/0001-68 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (REMANESCENTES) E RODAS E PNEUS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 417.024,60 (Quatrocentos e dezessete mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:754AF2FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JN PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 44.472.217/0001-70 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (REMANESCENTES) E RODAS E PNEUS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais).**
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E82338FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob n. 46.611.603/0001-20 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (REMANESCENTES) E RODAS E PNEUS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 181.432,00 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais).**
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1479F1C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **J F B LESSA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 28.942.178/0001-70 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (REMANESCENTES) E RODAS E PNEUS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 139.450,00 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9C7F0C6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MELO PNEUS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n. 28.995.139/0001-31 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (REMANESCENTES) E RODAS E PNEUS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:20410337

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 165/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 165/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Medicamentos 01 (2024), em favor das empresas; **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 47.783.547/0001-74, vencedora dos itens 1, 10, 12, 16, 17, 18, 23, 25, 41, 60, 62, 63 e 67 perfazendo um total de R$ 240.257,50 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **HOSPITALMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.868.059/0001-88, vencedora dos itens 2, 9, 13, 21, 22, 27, 38, 45, 46, 52, 55, 64 e 65, perfazendo o valor total de R$ 189.868,50 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 3, 4, 29, 50, 51 e 61, perfazendo o valor total de R$ 399.975,00 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.481/0001-40, vencedora dos itens 5 e 26, perfazendo o valor total de R$ 74.340,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 6, 11, 14, 15, 19, 30, 34, 36, 42, 44 e 58, perfazendo o valor total de R$ 811.100,00 (Oitocentos e onze mil e cem reais); **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75, vencedora dos itens 7 e 53, perfazendo o valor total de R$ 449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais); **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 8 e 54 perfazendo o valor total de R$ 119.100,00 (Cento e dezenove mil e cem reais); **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.775.313/0001-01, vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais); **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.232.280/0001-69, vencedora do item 24, perfazendo o valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, vencedora dos itens 32 e 43, perfazendo o valor total de R$ 169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais); **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90, vencedora do item 35,

perfazendo o valor total de R$ 60.170,00 (Sessenta mil, cento e setenta reais); **ABM HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.554.493/0001-44, vencedora dos itens 37 e 57, perfazendo o valor total de R$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 39 e 40 perfazendo o valor total de R$ 208.612,50 (Duzentos e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); **WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.013.023/0001-50, vencedora dos itens 48, 49, 56 e 59 perfazendo o valor total de R$ 123.732,50 (Cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.151.224/0001-28, vencedora dos itens 66 ,68 perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 17 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CB6A4E3A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 160/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 024/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.830.291/0001-24, com sede na Avenida Manoel Novais, nº1056, Centro, Serrinha/BA, neste ato representada por seu administrador Sr. José Clenilson Jesus dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº08.1770.65-00, inscrito no CPF nº 776.815.925-04, residente e domiciliado Avenida Deput. Manoel Alves Novaes, nº 1056, Centro, Serrinha/BA, CEP nº 487000000, doravante denominado **CONTRATADO**, sob a fundamentação legal do processo sob nº **1024068/2023**, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sob** os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Teotônio Vilela/AL, 21 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A145C68D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.830.291/0001-24.
DO OBJETO: contratação de artista "**TOQUE DEZ**", por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para realização da celebração das festividades no município de Teotônio Vilela/AL, o qual ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: sob a fundamentação legal do processo sob nº **1024068/2023**, de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 024/2023, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de **R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas:
ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.
O contrato produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura e terminará de pleno direito, sem necessidade de qualquer aviso ou providência de qualquer das partes, com o cumprimento de todas as suas cláusulas.
Teotônio Vilela, 21 de novembro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:87274CC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 30.007.516/0001-29.
OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 274/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2023, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
A empresa CHRONOS ENGENHARIA LTDA, aos dias 11 (onze) de outubro do corrente ano, por meio do ofício nº 23/2023, enviado via e-mail, solicitou a desistência do Registro de Preços para o item que fora vencedora, alegando fato superveniente, por razões financeiras e logísticas que inviabilizam a continuação da prestação dos serviços firmados na Ata de Registro de Preços supracitada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Fica cancelada de forma amigável, por acordo entre as partes, a Ata de Registro de Preços nº 274/2023, a contar da data da publicação deste termo, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 21, Inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do artigo 22, Inciso V, do Decreto Municipal nº 006/2013.
Teotônio Vilela/AL, 09 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A985FB7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 30.007.516/0001-29.
OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 228/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2023, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A EXECUÇÃO DE PISOS ESPORTIVOS.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO A empresa CHRONOS ENGENHARIA LTDA, aos dias 11 (onze) de outubro do corrente ano, por meio do ofício nº 23/2023, enviado via e-mail, solicitou a desistência do Registro de Preços para o item que fora vencedora, alegando fato superveniente, por razões financeiras e logísticas que inviabilizam a continuação da prestação dos serviços firmados na Ata de Registro de Preços supracitada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica cancelada de forma amigável, por acordo entre as partes, a Ata de Registro de Preços nº 228/2023, a contar da data da publicação deste termo, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 21, Inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do artigo 22, Inciso V, do Decreto Municipal nº 006/2013**.**
Teotônio Vilela/AL, 09 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:466EFC1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 007/2023 - GDSAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 017/2009, bem como a Portaria nº 033/2021, com fulcro na Lei Municipal nº 933/2015 (Regime Jurídico) e Lei Municipal nº 459/2009 (Regime Previdenciário), suas modificações complementares e/ou posteriores,
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula;
Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidor segurado, **José Cândido Bezerra**, efetivado no cargo de **Operador**, inscrito no CPF sob o nº 525.492.244-34, concluiu que o mesmo é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – Z54, de grau leve;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ***AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 03 de novembro de 2023 com término em 18 de novembro de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 03 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Diretor SAAE em Teotônio Vilela – AL, 22 de novembro 2023.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:B2ACCCAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº031/2023
ARP nº 17.11-01/2023Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a EmpresaL V Industria & Comercio de Iluminacao LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.316.950/0001-06. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de veículos da linha pesada, para atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no Município de Traipu/AL. Valor:**R$ 1.543.989,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 22 de novembro de 2023.
Signatários:
*MANUEL LUCAS KUMMER*FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JULIANA KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
MARCELO SIMPLÍCIO SILVA

L V Industria & Comercio de Iluminacao LTDA– FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D5ED95A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 10110008/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Fornecimento de Medicamentos.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação das empresas **D A L COMERCIO** com o respectivo CNPJ/CPF: 05.325.467/0002-06, com o valor total de **R$ 628,98** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 22 de novembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:EDDD30A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CORRELATOS PARA EVENTOS RECREATIVOS**,** para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 29/11/2023 (Quinta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CASTELO ESCORREGADOR INFLÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2,5 X 3,00 X 5,00 M - incluindo profissional para atuar no manuseio durante todo o evento, por período mínimo de 04 (quatro) horas por evento.	SV	420		
02	LOCAÇÃO DE PULA-PULA MÉDIO MEDINDO NO MÍNIMO 3,05 X 3,05 M - incluindo profissional para atuar no manuseio durante todo o evento, por período mínimo de 04 (quatro) horas por evento.	SV	420		
03	LOCAÇÃO DE PULA-PULA PEQUENO MEDINDO NO MÍNIMO 2,44 X 2,44 M - incluindo profissional para atuar no manuseio durante todo o evento, por período mínimo de 04 (quatro) horas por evento.	SV	420		
04	LOCAÇÃO DE TOBOGAN GRANDE INFLÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 5,00 X 3,00 X 4,20 M - incluindo profissional para atuar no manuseio durante todo o evento, por período mínimo de 04 (quatro) horas por evento.	SV	420		
05	LOCAÇÃO DE TOBOGAN PEQUENO INFLÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 3,50 X 2,50 X 2,80 M - incluindo profissional para atuar no manuseio durante todo o evento, por período mínimo de 04 (quatro) horas por evento.	SV	420		
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DO EQUIPAMENTO - preparadas no local de realização e durante o evento; a pipoca deve ser fornecida acondicionada em sacos de pipoca devidamente preparada. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação.	SV	420		
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS - preparados no local de realização e durante o evento; o algodão doce deve ser fornecido em palitos de madeira devidamente preparados. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação.	SV	420		
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SORVETE, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DO EQUIPAMENTO - preparados no local de realização e durante o evento; o sorvete deve ser fornecido acondicionada em copinhos ou casquinhas devidamente preparadas. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação.	SV	420		

CRISLLENY VIEIRA DE SOUSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C2E33A4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0792/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0792/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de estímulo, aos servidores da SMTT na competência outubro/2023, conforme Anexo I e II.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de novembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GRATIF. FUNÇÃO	GRAT. PLANTÕES EXTRAORD.	VALOR TOTAL
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00
SMTT	3153	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00
SMTT	2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00
SMTT	14575	CICERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	ASCOM/CONDUTOR	R$400,00		R$400,00
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	ADM/DINF	R$200,00		R$200,00
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00

SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	FÉRIAS	FÉRIAS		FÉRIAS
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS S. DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	FÉRIAS	FÉRIAS		FÉRIAS
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	19012	MÁRCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR/EDUTRAN	R$700,00		R$700,00
SMTT	19041	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00		R$200,00
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO				
SMTT	3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SUPERVISOR	R$500,00		R$500,00

ANEXO II

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GRATIF. FUNÇÃO	GRAT. PLANTÕES EXTRAORD.	VALOR TOTAL
SMTT	22170	FÁBIO CRISTIANO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DA SMTT	ADMINISTRATIVO	R$200,00		R$200,00
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. FISC. SMTT	OPERACIONAL	R$1.200,00		R$1.200,00
SMTT	23429	LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA	AUX. DE GABINETE/SMTT	ADMINISTRATIVO	R$800,00		R$800,00
SMTT	22835	MAYARA DOS SANTOS FEITOZA	AUX. DE SECRETARIA	ADMINISTRATIVO/ ED. TRÂNSITO	R$600,00		R$600,00
SMTT	23339	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SECRETARIA	OPERACIONAL	R$300,00		R$300,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:556AA7B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0811.003/2023

Partes: PMMD e a empresa **CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (SUPORTES NUTRICIONAIS) E FORMULAS INFANTIS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2022.
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Alimento infantil hipercalórico, fornece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Contém excelente perfil lipídico, é rico em vitaminas e minerais. Enriquecido com fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose, de corantes e glúten. 200ml.	DANONE	MILILITROS	160.000	R$ 0,06	R$ 9.600,00
02	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, líquido, hipercalórico, normoprotéico. Isento de lactose e glúten. 200ml. Vários sabores.	DANONE	MILILITROS	186.000	R$ 0,04	R$ 7.440,00
03 COTA AMPLA	Alimento nutricionalmente completo, para uso oral ou enteral, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica e normoprotéica, podendo conter sacarose e fibras. Lata 300 a 800g. Sabores: Baunilha	DANONE	GRAMAS	240.000	R$ 0,09	R$ 21.600,00
04 COTA AMPLA	Alimento para nutrição enteral ou oral, formulado para auxiliar no controle de quadros da diarréia aguda ou crônica. Hipercalórico, normoprotéico, com presença de fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Sistema aberto 1L. Sabor: Baunilha.	DANONE	LITROS	800	R$ 35,50	R$ 28.400,00
05	Dieta pronta para o uso enteral ou oral, que contém todos os nutrientes necessários para os lactentes, em quantidades ideais. Dieta hipercalórica, e com excelente oferta proteica, com ótima osmolaridade. Indicado para crianças de 0 a 12 meses de idade. Lata 300g a 800g.	DANONE	GRAMAS	30.800	R$ 0,43	R$ 13.244,00
06	Espessante e gelificante para alimentos, não altera a cor, sabor e cheiros dos alimentos frios ou quentes. Criado especialmente para espessar e gelificar alimentos e preparações culinárias. Não contém glúten. Contém goma xantana. Lata de 125 a 300g. Sem sabor.	DANONE	GRAMAS	83.200	R$ 0,15	R$ 12.480,00
07 COTA AMPLA	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, especificamente formulada para pacientes com diabetes ou com hiperglicemia resultante de estresse metabólico. Normocalórica. Presença de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto 1L. Sabores Baunilha	DANONE	LITROS	3.200	R$ 21,61	R$ 69.152,00
08	Fórmula infantil de seguimentos para lactentes e crianças de primeira infância (a partir de 10º mês de vida), com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Não contém glúten e sacarose. Lata 300g a 800g.	DANONE	GRAMAS	1.302.000	R$ 0,04	R$ 52.080,00
09	Fórmula infantil de transição e pós-alta para prematuros e recém nascidos com necessidades nutricionais especiais. Isento de glúten. Lata 300g a 800g.	DANONE	GRAMAS	65.100	R$ 0,16	R$ 10.416,00
10 COTA AMPLA	Formula infantil para lactentes semi-elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com TCM e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Lata 400g a 800g.	DANONE	GRAMAS	855.440	R$ 0,22	R$ 188.196,80
11	Fórmula infantil para recém nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten e sacarose. Lata 300g a 800g.	DANONE	GRAMAS	65.100	R$ 0,07	R$ 4.557,00
12 COTA AMPLA	Nutrição em pó para uso oral ou enteral, normocalórico, hiperprotéico, normoplipídico, enriquecido com cálcio, vitamina D e fibras, desenvolvido especialmente para atender as necessidades nutricionais de pessoas com mais de 60 anos. Isenta de glúten e sacarose. Lata entre 300 a 800g. Sabor Baunilha	DANONE	GRAMAS	96.250	R$ 0,11	R$ 10.587,50

	ou Sem sabor.					
13	Nutrição líquida para uso oral ou enteral, especialmente formulado para nefropatas não dialisados (fase prédialítica), Hipercalórica, hipoprotéica. Sem fibras. Isenta de lactose e glúten. 200 a 300ml.	DANONE	MILILITROS	126.000	R$ 0,05	R$ 6.300,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 434.053,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta centavos)						

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Preço: O valor global deste contrato é de **R$ 434.053,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta centavos).**
Data de Assinatura: 08 de novembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Glauco Fernandes de Sousa
CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:41EB094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0811.004/2023

Partes: PMMD e a empresa **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.037.882/0001-35.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (SUPORTES NUTRICIONAIS) E FORMULAS INFANTIS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2022.
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Carboidrato complexo de amido de milho que é absorvido gradativamente pelo organismo. Isento de açúcares e lipídios. Pacote de 1kg.	W VEGAM	QUILO	260	R$ 39,99	R$ 10.397,40
02	Módulo de Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM) enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE) destinado a nutrição enteral e/ou oral. É composto por óleo de coco fracionado (70% composição) e óleo de milho (30% composição). 250ml.	W VEGAM	MILILITROS	84.000	R$ 0,21	R$ 17.640,00
03	Probiótico - 4 – 5 cepas, com no mínimo 3 lactobacillus e 1 bifidobacterium. Sachê de 2g.	VITAFOR	GRAMAS	2.280	R$ 1,56	R$ 3.556,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 31.594,20 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)						

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Preço: O valor global deste contrato é de **R$ 31.594,20 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).**
Data de Assinatura: 08 de novembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Thiago Gonçalves da Silva
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:614F6538

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 174/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **à Aquisição De Reagentes de Laboratório com**
Disponibilização dos Equipamentos em Comodato, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Reagentes para Hba1c - DESCRIÇÃO APARELHO DE HEMOGLOBINA GLICADA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Analisador de hemoglobina glicada, Metogologia por afinidade por boronato, Medição quantitativa, Livre de interferencia de hemoglobinas variantes, Volume de amostra de 5uL, Velocidade mínima de 20 testes por hora, Equipamento portátil e com possibilidade de usar com pilhas no caso de campanhas de prevenção ao diabetes fora do laboratório. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada e o kit de reagentes devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros.	Teste	10.000		

	Teste Dengue IGG/IGM - Todos os testes devem ser pela metodologia de imunofluorescência marcada com európio com resultados expressos em coi (cut off index) e deverão ser lidos em analisador de imunofluorescência que deverá vir acompanhado em comodato para a realização dos mesmos. O analisador deverá possuir as seguintes características mínimas: - Possuir visor touch screen - Impressora térmica embutida - Possibilidade de interfaceamento - Permitir a identificação do paciente no teste A empresa deverá apresentar junto a proposta de preços, carta de autorização do fabricante ou detentor do registro no brasil que é distribuidor e serviço técnico autorizado da marca para o estado de alagoas.	Teste	2.300		
	Teste Zika IGG/IGM - Todos os testes devem ser pela metodologia de imunofluorescência marcada com európio com resultados expressos em coi (cut off index) e deverão ser lidos em analisador de imunofluorescência que deverá vir acompanhado em comodato para a realização dos mesmos. O analisador deverá possuir as seguintes características mínimas: - Possuir visor touch screen - Impressora térmica embutida - Possibilidade de interfaceamento - Permitir a identificação do paciente no teste A empresa deverá apresentar junto a proposta de preços, carta de autorização do fabricante ou detentor do registro no brasil que é distribuidor e serviço técnico autorizado da marca para o estado de alagoas.	Teste	2.300		
	Teste Chikungunya IGG/IGM - Todos os testes devem ser pela metodologia de imunofluorescência marcada com európio com resultados expressos em coi (cut off index) e deverão ser lidos em analisador de imunofluorescência que deverá vir acompanhado em comodato para a realização dos mesmos. O analisador deverá possuir as seguintes características mínimas: - Possuir visor touch screen - Impressora térmica embutida - Possibilidade de interfaceamento - Permitir a identificação do paciente no teste A empresa deverá apresentar junto a proposta de preços, carta de autorização do fabricante ou detentor do registro no brasil que é distribuidor e serviço técnico autorizado da marca para o estado de alagoas.	Teste	2.300		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 22 de novembro de 2023.

EDYLLA CAMILLA COÊLHO DO NASCIMENTO MÉLO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4C139511

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 171/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo para **adquirir implemento veicular do tipo CARROCERIA**
BAÚ MONTADA NO VEÍCULO, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	CARROCERIA NOVA TIPO BAÚ, MONTADA NO VEÍCULO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 170E21, para o transporte de carga seca, com as seguintes dimensões: comprimento externo 7,00 metros, largura externa 2,60 metros e altura de 2,60 metros. Em estrutura metálica revestido em chapa de alumínio e pintura com tintas especiais anticorrosivas, abertura total na traseira, com varões de travamento externo, 01 porta lateral direita, iluminação interna e externa em LED, instalação elétrica de acordo com as normas do CONTRAN/DENATRAN, ripamento interno nas laterais, assoalho em chapa de aço antiderrapante 1/8, escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro, com para choque traseiro padrão INMETRO e faixas refletivas conforme legislação CONTRAN vigente, garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de infiltrações e estrutural, incluindo a lataria.	Unidade	01		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 22 de novembro de 2023.

EDYLLA CAMILLA COÊLHO DO NASCIMENTO MÉLO.
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A1C6457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 172/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **à Aquisição de itens de Armarinho e Aviamentos – parte 2**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Fibra de silicone – Descrição: Composição Poliéster e Silicone. Material usado para enchimento. Não junta ácaros, atóxica, antialérgica, lavável, não murcha, muito macia, fibra soltinha, excelente rendimento. Pacote com 2KG.	Quilo	420		
	Fio de seda (Rabo de Rato) -. Espessura de 2mm. Rolo com no mínimo 50 m. Cores a escolha da administração**.**	Rolo	100		
	Fio de silicone Transparente - Espessura de 1 mm. Rolo com no mínimo 100 m.	Rolo	55		
	Fio para máquina tipo industrial/Overlock– Adequado para trama, malharia circular e malharia de urdume. Costura: máquinas ponto overlock, interlock e galoneiras. Cone com no mínimo 250 gramas tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração.	Unidade	350		
	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 7mm. Comprimento do rolo: 100 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	Rolo	410		
	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 12mm. Comprimento da peça: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	Peça	210		
	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 20mm. Comprimento da peça: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	Peça	260		
	Fita em poliéster, ideal para confecção e customização em laços, bolsas, bijuterias, lembrancinhas e artesanatos em geral. Material: 100% Poliéster Formato: Lisa; Largura: 38mm (Nº 9) Metragem: 10 Metros.	Unidade	410		
	Fita Métrica - medindo 1,5m, Composição: 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates.	Unidade	350		
	Ilhós - Com diâmetro de 19mm, espessura 2,6cm, em plástico cromado, com formato redondo. Pacotes contendo no mínimo 20 peças.	Pacote	80		
	Imã – Descrição: formato: retangular, comprimento: 297 cm, largura: 210 cm, apresentação: folha flexível, espessura: 0,03 mm.	Folha	530		
	Lã em novelos – Descrição: material: 70% acrílico e 30% lã, comprimento: 167 m, peso 90g. Cores a escolha da administração.	Unidade	770		
	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 18mmx39cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	900		
	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 30mmx48cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	850		
	Linha para costura – Descrição: material algodão, comprimento: 457 m, número: 10, aplicação: costura de processos. Cores a escolha da administração.	Unidade	520		
	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: preta.	FLS	560		
	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: vermelha ou azul.	FLS	510		
	Papel manteiga - Papel atóxico. Composição: 100% Celulose de Madeira, embalagem/bloco com 50fls.	Unidade	160		
	Passa Fita – Passa fita bordado inglês 100% algodão Pacote de 10 metros; Largura: 2,5 cm; Composição: 100% Algodão; Cor Branca. Cores à escolha da administração.	Pacote	660		
	Passamanaria – Passamanaria; Cor DOURADO; Largura: 20mm Rolo contêm: 20 Metros; Composição: 80% Algodão 20% Metalizado.	Unidade	210		
	Passamanaria: *Luli* Largura: 40 mm (4,0 cm). A peça contém 10 metros.	Unidade	220		
	Passamanarias – Peças com **20mm** de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 65% de Viscose e 35% Algodão. Cores a escolha da administração.	Peça	140		
	Passamanarias com franjas- Peças com no mínimo **5 cm** de Largura e 20 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Composição em 100% de algodão.	Peça	150		
	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo **20mm** de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	150		
	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo **40mm** de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	Peça	150		
	Passamanarias Ponto Curva - Peças com no mínimo **10 mm** de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose.	Peça	150		
	Peneiras quadradas – 22 cm Características: feita de palha, possui 4 varetas de madeira para sustentação. Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 22cm; Comprimento: 22cm.	Unidade	290		
	Peneiras redondas de palha – 20 cm	Unidade	310		
	Peneiras redondas de palha – 50 cm	Unidade	310		
	Pérola em metros (inteira) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	130		

	Pérola em metros (metade) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	Rolo	130		
	Pérolas - Material: Plástico ABS, Tamanhos 08 e 12. Inteira com furo central. Pacotes com no mínimo 500g. Cor Branca ou creme.	Pacote	110		
	Pincel chato de cabo longo nº 00 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	750		
	Pincel chato de cabo longo nº 06 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	750		
	Pincel chato de cabo longo nº 08 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	750		
	Pincel chato de cabo longo nº 10 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	750		
	Pincel chato de cabo longo nº12 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	Unidade	750		
	Produto: Fita Cetim Nº 05; Largura: 22mm; Peça com 10 Metros Composição: 100% Poliéster.	Unidade	320		
	Renda Guipir – Material com excelente acabamento. Peças com **4 cm** de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	125		
	Renda Guipir –Material de excelente acabamento. Peças com **6 cm** de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	Peça	125		
	Rolo de fita plástica decorativa; Tamanho Do Pacote: 300G/GR; Comprimento 50m; Largura: 5cm. Medida: 15mm x 50 metros.	Unidade	205		
	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 15x22cm. Pacotes com 50 unidades. Cor e estampa a escolha da administração.	Pacote	560		
	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 30x45cm. Pacotes com 50 unidades. Coe e estampa a escolha da administração.	Pacote	560		
	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 50x70cm. Pacotes com 50 unidades. Coe e estampa a escolha da administração.	Pacote	560		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho G – Dimensões 34x22x10cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacotes	410		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho GG – Dimensões 47x34x12cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacotes	410		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho M – Dimensões 25x17x6cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacotes	410		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho P – Dimensões 14x10x5cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pacotes	410		
	Sianinha – Peças com no mínimo **10 mm** de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	Peça	300		
	Sianinha – Peças com no mínimo **20 mm** de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	Peça	300		
	Strass em metros- Base de metal e pedra em acrílico. Pedra transparente com metal dourado ou prateado nos tamanhos 12 e 14. Rolo com mínimo 100 m	Rolo	55		
	Tecido chita - Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4m. Cores a escolha da administração.	Metro	1450		
	Tecido Juta - Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,40 metros de largura Gramatura: 360 gramas Cor: cru.	Metro	800		
	Tecido Juta com brilho - juta natural com lurex dourado para uso em decoração e artesanato. Com 1 metro de largura. Cor à escolha da administração.	Metro	600		
	Tesoura - Com fácil manuseio e confortável, com resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos que se encaixem perfeitamente nas mãos. Peças com no mínimo 6,5 cm de Largura e 21 cm de Comprimento, tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	650		
	Tesoura de Arremate - Utilizada para tirarlinhas e fios. Tamanho mínimo: 12 cm. Tendo em sua composição Aço inoxidável.	Unidade	260		
	Tinta para tecido - Tinta serigráfica, aspecto físico: líquido, componentes: base de água, formulada com resinas termoplásticas, aplicação: tecido, no mínimo 250 ml. Cores a escolha da administração	Unidade	1550		
	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 2,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	210		
	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 4,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	Unidade	155		
	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo **20 mm** de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	105		
	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo **25 mm** de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	Peça	85		
	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado	Peça	80		

	e lavado. Peças com no mínimo **50 mm** de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.				
	Viés de Algodão Estampado – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Algodão. Com estampas e em diversos motivos (listas, estrelas, bolinhas). Estampa a escolha da administração	Peça	110		
	Viés de Cetim – Peças com no mínimo **20 mm** de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Acetato. Cor a escolha da administração.	Peça	110		
	Viés liso – Peça com 12mm. Composição:100% Algodão. Com 20m de cumprimento. Cores a escolha da administração	Peça	350		
	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo **15 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	700		
	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo **20 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **15 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **20 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **30 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **40 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **50 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	Unidade	500		
	Zíper Sintético com dentes de Nylon – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo **18 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Nylon. Cores a escolha da administração	Unidade	500		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 22 de novembro de 2023.

EDYLLA CAMILLA COÊLHO DO NASCIMENTO MÉLO.
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0876FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 173/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a futura **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 9.000 BTUS Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 BTU, tensão: 220V, frequência: 60 HZ, nível ruído interno: 36 a 53 Db, tipo: Split, modelo: Hi Wall, características adicionais: com selo Procel, controle sem fio, deflexão ar auto.	Unidade	140		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 12.000 BTUS Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 BTU. Tensão: 220v, tipo: Split, características adicionais: automático, controle remoto, selo Procel.	Unidade	320		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 12.000 BTUS Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 BTU. Tensão: 220v, tipo: Split, características adicionais: automático, controle remoto, selo Procel.	Unidade	260		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 24.000 BTUS	Unidade	145		

	Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 BTU, tensão: 220v, frequência: 60 Hz, tipo: Split, compressor rotativo, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo Procel.				
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 30.000 BTUS Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 BTU, tensão: 220 v, frequência: 60 Hz, tipo: Split, características adicionais 1: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio.	Unidade	114		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 36.000 BTUS Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 BTU, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 Db, tipo: Split, modelo: teto piso, características adicionais: ciclo frio, selo Procel, controle remoto sem fio	Unidade	22		
	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 60.000 BTUS - Split piso teto Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 BTU, vazão ar: 1.750 m3, h, tensão: 380 v, frequência: 60 Hz, nível ruído interno: 58 Db, tipo: Split, modelo: teto piso características adicionais 1: trifásico, ciclo frio, controle remoto sem fio.	Unidade	52		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 22 de novembro de 2023.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D09E27CD

